



TERMO DE REFERÊNCIA	
I – INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS SOBRE A DESPESA	
1 – ÓRGÃO: UNEMAT	2 – TERMO DE REFERÊNCIA n.º 0031/2021 - DAPS
3 – Número da Unidade Orçamentária: 26201	4 – Descrição de Categoria de Investimento: () Capacitação () Equipamento de Apoio () Equipamento de TI () Consultoria/Auditoria/Assessoria () Despesa de Custeio (X) Material de consumo () Bens Permanentes () Serviços
5 – Unidade Administrativa Solicitante: Diretoria Administrativa de Patrimônio e Serviços - DAPS	

II – FUNDAMENTAÇÃO MÍNIMA PARA AQUISIÇÃO

1 – OBJETO SINTÉTICO

Registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos para a área de saúde (material de consumo) para atender as demandas dos laboratórios e outras atividades dos cursos de enfermagem e medicina da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, conforme quantidades, condições e especificações constantes neste Termo de Referência.

2 - JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA AQUISIÇÃO DO OBJETO OU CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS

A UNEMAT tem como missão fornecer educação com excelência aos nossos alunos e condições dignas para o desenvolvimento das atividades acadêmicas e administrativas e



também prestar serviços sistêmicos de apoio aos docentes, discentes e servidores administrativos, com eficiência e de forma padronizada.

Cabe aqui fazer uma demonstração da realidade da UNEMAT e sua abrangência dentro do imenso Estado de Mato Grosso, com suas dimensões e distancias continentais, na qual essa instituição atua e tem fixo suas estruturas, oferecendo qualificação superior.

No dia 20 de julho de 1978, foi criado o Instituto de Ensino Superior de Cáceres, que traz em sua história a marca de ter nascido no interior. Com base na Lei Nº 703, foi publicado o Decreto Municipal Nº 190, criando o Instituto de Ensino Superior de Cáceres (IESC), vinculado à Secretaria Municipal de Educação e à Assistência Social, com a meta de promover o ensino superior e a pesquisa. Passa a funcionar como Entidade Autárquica Municipal em 15 de agosto do mesmo ano.

Por meio do Decreto Federal Nº 89.719, de 30 de maio de 1984, foi autorizado o funcionamento dos cursos ministrados pelo Instituto. Em 1985, com a Lei Estadual Nº 4.960, de 19 de dezembro, o Poder Executivo institui a Fundação Centro Universitário de Cáceres (FUCUC), entidade fundacional, autônoma, vinculada à Secretaria de Educação e Cultura do Estado de Mato Grosso, que visa promover a pesquisa e o estudo dos diferentes ramos do saber e a divulgação científica, técnica e cultural.

A Lei Estadual Nº 5.495, de 17 de julho de 1989, altera a Lei Nº 4.960 e, atendendo às normas da legislação de Educação, passa a denominar-se Fundação Centro de Ensino Superior de Cáceres (FCESC).

Em 1992, a Lei Complementar Nº 14, de 16 de janeiro, a Fundação Centro de Ensino Superior de Cáceres (FCESC) passa a denominar-se Fundação de Ensino Superior de Mato Grosso (FESMAT). A expansão da instituição para outras regiões de Mato Grosso ocorre na década de 1990, com a abertura dos núcleos fora de Cáceres. O primeiro a ser criado é o de Sinop em 1990, os de Alta Floresta, Alto Araguaia, Nova Xavantina, Pontes e Lacerda e Luciara em 1991, Barra do Bugres e Colíder em 1994, Tangará da Serra em 1995, e Juara em 1999, entrando em efetivo exercício em 2001.

Em 15 de dezembro de 1993, através da Lei Complementar Nº 30, institui-se a Universidade do Estado de Mato Grosso (Unemat), mantida pela Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso (Funemat), e transformou em câmpus os antigos núcleos pedagógicos. Em 10 de



janeiro de 1995, o Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso homologa e aprova os Estatutos da Funemat e da Unemat por meio da Resolução Nº 001/95-CEE/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 14 de março de 1996.

Em 10 de agosto de 1999, a Universidade é credenciada pelo Conselho Estadual de Educação por cinco anos, passando então a gozar de autonomia didática, científica e pedagógica. Em 22 de março de 2012 a instituição foi recredenciada por 06 (seis) anos pela Portaria 002/2012-GAB/CEE/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de 21/03/2012.

Em setembro de 2013, a Unemat recebeu em transferência os cursos de graduação em Direito, Enfermagem, Educação Física e Administração que eram oferecidos pela Uned (Faculdade de Ciências Sociais e Aplicadas de Diamantino) e, em dezembro do mesmo ano, a Unemat assumiu os cursos da União do Ensino Superior de Nova Mutum (Uninova), assim como a transferência dos bens móveis e imóveis para a Unemat, passando a ter então 13 Câmpus e a Reitoria.

Hoje, a Unemat possui a Reitoria, 13 câmpus, 17 núcleos pedagógicos e 24 polos educacionais de Ensino a Distância. Cerca de 22 mil acadêmicos são atendidos em 60 cursos presenciais e em outros 129 cursos ofertados em modalidades diferenciadas. Atualmente, a instituição conta com quatro doutorados institucionais, quatro doutorados interinstitucionais (Dinter), três doutorados em rede, 11 mestrados institucionais, um mestrado interinstitucionais (Minter) e cinco mestrados profissionais.

A Unemat desenvolve ações pioneiras para atender às demandas específicas do Estado. Por meio da Diretoria de Educação Indígena, a Unemat passou a ofertar, a partir de 2001, cursos de licenciaturas específicos e diferenciados para mais de 30 etnias. Os cursos são oferecidos no câmpus de Barra do Bugres.

O programa Parceladas da Unemat foi criado em 1992 como uma modalidade diferenciada de ensino, com objetivo de atender às demandas de formação de professores em diferentes regiões de Mato Grosso. O modelo de formação presencial oferecido em regime parcelado ou em regime contínuo serviu de exemplo para outras universidades brasileiras.

O ensino a distância passou a ser ofertado pela Unemat em 1999, com objetivo inicial de formar professores da rede pública nos cursos de Pedagogia e Educação Infantil. A partir de 2008, a instituição integrou o Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), passando a ofertar



cursos que beneficiam toda a comunidade. Em 2010, a Unemat passou a oferecer por meio da UAB também cursos de bacharelados e atualmente também oferta cursos de especialização lato sensu em diferentes áreas.

Considerando a necessidade da contratação ou aquisição do objeto para atendimento desta unidade administrativa, justifica-se a necessidade de registro de preço para a contratação ou aquisição global de tais produtos e serviços, trazendo assim economia ao erário público, aplicado ao planejamento das contratações e aquisições com a padronização da identificação institucional.

Sendo indispensáveis para dar suporte às ações desenvolvidas pela Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, é notório que além de imprescindível, em muitos casos se faz necessária em face de abrangência territorial do nosso estado, o dinamismo da nossa Universidade.

Considerando a estrutura multi - campi da universidade e visando a melhoria dos serviços da administração bem como a necessidade de aplicar medidas para potencializar a otimização dos recursos públicos, baseando-se nos princípios da razoabilidade, da economicidade, da eficiência e eficácia das atividades de gestão, administrativas e pedagógicas.

Os produtos objeto deste, se enquadram como serviços comuns nos termos do Parágrafo Único do Artigo 1º da Lei Nº 10.520/2002.

Considerando que estes materiais são imprescindíveis para a continuidade das atividades acadêmicas (ensino, pesquisa e extensão), contribuindo de maneira significativa na qualidade das condições de trabalho dos servidores administrativos e docentes vinculados a UNEMAT.

Entre os desafios diários das atividades de ensino do curso de Enfermagem e Medicina, encontra-se a necessidade de vincular as atividades teóricas, laboratoriais, e práticas, com as atividades de processos de cuidar. Uma vez que para execução desta última, faz-se necessário a disponibilidade de equipamentos específicos, solicita-se dentro do possível a aquisição dos materiais e equipamentos que contemplem as necessidades do curso de Enfermagem e Medicina.

Contudo, não somente atividades de ensino são exercidas, justifica-se a demanda dos materiais e equipamentos pelas ações de pesquisa realizadas pelos docentes, técnicos, e discentes dos Campus de Cáceres, Diamantino e Tangará da Serra, onde estão presentes os



cursos de Enfermagem e Medicina. Estas pesquisas geram trabalhos de conclusão de curso, notas técnicas, ações de extensão, artigos científicos, entre outros, fazendo com que os cursos se adentrem ainda mais na sociedade por meio de soluções aos sistemas de saúde.

JUSTIFICATIVAS PARA OS QUANTITATIVOS:

Entre os desafios diários das atividades de ensino do curso de Enfermagem e Medicina, encontra-se a necessidade de vincular as atividades teóricas, laboratoriais, e práticas, com as atividades de processos de cuidar. Uma vez que para execução desta última, faz-se necessário a disponibilidade de equipamentos específicos, solicita-se dentro do possível a aquisição dos materiais e equipamentos que contemple as necessidades do curso de Enfermagem e Medicina.

Contudo, no curso de Enfermagem e Medicina, não somente atividades de ensino são exercidas, justifica-se a demanda dos materiais e equipamentos pelas ações de pesquisa realizadas pelos docentes, técnicos, e discentes do Campus de Cáceres, Diamantino e Tangará da Serra, estas pesquisas geram trabalhos de conclusão de curso, notas técnicas, ações de extensão, artigos científicos, entre outros, fazendo com que o curso de Enfermagem e Medicina se insira ainda mais na sociedade por meio de soluções aos sistemas de saúde.

JUSTIFICATIVA PARA O AGRUPAMENTO EM LOTES:

A Lei Complementar Federal 123/2006, alterada pela Lei Complementar Federal 147/2014, estabelece em seu artigo 48, inciso III, que, sempre que o valor da contratação pleiteada ultrapassar o montante de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e o bem for de natureza divisível, deve, a administração pública, criar cotas reservas de até 25% (vinte e cinco por cento), destinadas exclusivamente a microempresas e empresas de pequeno porte.

“III - deverá estabelecer, em certames **para aquisição de bens** de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto



para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.” [GRIFO NOSSO]

Desta maneira, por tratar-se o objeto em discussão de bem de natureza divisível, o Termo de Referência é composto de lotes, sendo o primeiro, equivalente a 75% (setenta e cinco por cento) do total, destinado a ampla concorrência e o segundo, equivalente a até 25% (vinte e cinco por cento), destinado exclusivamente a empresas que se enquadrem como microempresas ou empresas de pequeno porte.

3 - PARA A ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:

O Registro de Preços apresenta-se como ferramenta comprovadamente eficiente na busca por melhores preços, mantendo-os registrados para uma futura aquisição, conforme a necessidade e disponibilidade de recursos orçamentários, atendendo assim a necessidade de controle e racionalização do gasto público.

Assim, a adoção dessa prática tem como um de seus objetivos o princípio da Economicidade, que em termos práticos significa ganhos reais na economia de recursos financeiros, uma vez que a contratação será de larga escala, e por isso a tendência dos preços é diminuir.

Ademais, proporciona também economia processual, na medida em que torna prioritária a racionalização de processos e de redução dos custos operacionais, ou seja, ao realizar um só processo, despense-se o tempo uma única vez, e o serviço estaria disponível sempre que necessário, para atender a todos os órgãos interessados, que por sua vez, se empenhariam nas contratações específicas de suas competências.

Consiste numa forma de zelarmos pelo erário público.

Nesse caso, a contratação visa reduzir os custos, otimizando os gastos, garantindo a aquisição ou contratação com maior desconto e de qualidade e procedência comprovada.



Padronizar as aquisições de materiais e serviços desta Universidade gerando economia.

Viabilizar as atividades de ensino, pesquisa e extensão da Universidade.

Garantir, através do Registro de Preços, “Menor preço”, resultado do “menor valor” e “maior desconto”, assegurada a qualidade, bem como possível exigência quanto à comprovação legal das aquisições ou dos serviços ofertados.

Obter um produto ou bem ou um serviço bem estruturado e de plena qualidade, que atenda a todas as necessidades da Universidade.

Celeridade nas aquisições, preço, qualidade e racionalidades de procedimentos, esperam com o registro de preço, promover a economicidade bem como responder eficaz e eficientemente a demanda e as necessidades da Universidade, da sociedade e do servidor.

A UNEMAT tem como missão fornecer educação com excelência aos nossos alunos e condições dignas para o desenvolvimento das atividades acadêmicas e administrativas e também prestar serviços sistêmicos de apoio aos docentes, discentes e servidores administrativos, com eficiência e de forma padronizada.

Considerando que estes materiais são imprescindíveis para a continuidade das atividades acadêmicas (ensino, pesquisa e extensão), contribuindo de maneira significativa na qualidade das condições de trabalho dos servidores administrativos e docentes vinculados a UNEMAT.

A aquisição se faz necessária para fornecer materiais químico e laboratorial (reagente, vidrarias, insumos para área de saúde e diversos) para os Laboratórios dos Câmpus da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso-UNEMAT.

4 – DOS RESULTADOS ESPERADOS



Os resultados esperados na presente aquisição e considerando os fatores:

- a) uniformização dos materiais utilizados pela Unemat;
- b) racionalização de procedimentos burocráticos inerentes às aquisições de materiais;
- c) busca de qualidade e melhores custos;
- d) melhoria contínua na sistematização de aquisições de materiais, com vistas ao alcance de maior eficiência e eficácia;
- e) contratações de forma centralizada, tornando-as de maior vulto, obtendo-se, conseqüentemente, ganho de escala;
- f) potencializar a otimização dos recursos públicos; e

5 – DA PARTICIPAÇÃO

Será admitida nesta licitação a participação de Cooperativas de Trabalho, conforme previsão disposta na Lei nº 12.690/2012 combinada com disposição contida no art. 34 da Lei nº 11.488/2007.

Será admitida nesta licitação a participação de Consórcios, conforme previsão disposta no Art. 33 da Lei nº 8.666/1993 combinada com disposição contida na jurisprudência do TCU em especial nos Acórdão nº 1.636/2007/Plenário e Acórdão nº 1.16/2010-1ª Turma.

Conforme instituído pelo artigo 48 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, o presente processo licitatório, após encerrada a fase de pesquisa de preços, deverá observar o disposto no artigo anteriormente informado, quanto a participação em LOTES PARA AMPLA CONCORRÊNCIA, LOTES RESERVADOS E LOTES EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, definidas no art. 3º da referida Lei.

6 – ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS



O elenco dos itens da presente aquisição, para atender a demanda da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, são os constantes no **anexo I deste termo**.

7 – JUSTIFICATIVAS PARA ESCOLHA DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO E FORMA DE AQUISIÇÃO:

Ao contrário do cidadão, ao qual lhe é garantido tudo o que a lei não proíbe, ao Estado só é permitido o que possui previsão legal, sendo o processo licitatório um princípio constitucional, o qual encontra-se estampado no Art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal:

*“XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, **as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública** que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.” (GRIFO NOSSO)*

Diante do regramento legal, tem a administração pública o dever/obrigatoriedade de licitar, ressalvados os casos específicos.

A licitação, como sabido, pode ser realizada por meio de diversas modalidades, sendo que, todas visam atender a princípios basilares da administração pública, como: a legalidade, a isonomia, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade e a eficiência. Diante das



modalidades, as quais encontram-se facultadas a administração, optou-se pelo Pregão, uma vez que o mesmo traz celeridade ao processo, permite a ampla participação de todos os interessados e resulta em preços mais vantajosos à administração pública. Além disso, soma-se aos motivos da escolha que, os bens pretendidos, objetos desta licitação, tratam-se todos de bens comuns, para os quais, a modalidade pregão possui finalidade específica, conforme Art. Da Lei Federal 10.520/2002, que regulamenta o Pregão:

*“Art. 1º **Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.**” (GRIFO NOSSO)*

De acordo com o acórdão 2900/2009-Plenário, do Tribunal de Contas da União, serviços e bens comuns são todos aqueles cujo os padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos em edital:

*“9.7.2 que, nas futuras licitações, sempre que possível, utilize a modalidade de pregão para a aquisição de bens e serviços comuns, **assim considerados aqueles cujos padrões de desempenho e de qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado,** podendo, todavia, adotar outra modalidade, mas, neste caso, desde que a escolha seja devidamente justificada”*

Quanto à possibilidade dos padrões aludidos serem possíveis de se determinar no edital, para o objeto pretendido, não há o que se questionar vez que, para tanto, basta informar no edital os itens que devem compor as referidas especificações, suas datas de validade, volumes



mínimos, etc. , sendo assim, os mesmos constantes no rol de bens comuns, devendo portando, serem contratados por meio de processo licitatório na modalidade pregão.

A forma escolhida para realização do pregão foi a eletrônica, uma vez que a mesma, além de permitir uma participação ainda maior dos interessados, já que, possibilita a participação de fornecedores de outras regiões sem que haja gastos com deslocamentos e hospedagem, encontra-se regrada no §1º, do Art. 1º do Decreto Estadual 840/2017, o qual, exige que seja dada preferência na forma eletrônica:

*“§ 1º **As aquisições** previstas no caput deste artigo, **quando na modalidade pregão, serão executadas preferencialmente na forma eletrônica.**” (GRIFO NOSSO)*

É importante ressaltar que, ainda que haja previsão legal para realização de pregões em sua forma presencial, conforme §2º, dos mesmos artigo e decreto acima, não foi encontrada nenhuma justificativa que respaldasse a realização do pregão desta forma:

“§ 2º Nos casos em que se optar por fazer o pregão na modalidade presencial, deverá ser apresentada justificativa nos autos para a escolha”

Foi feita a opção pelo sistema de Registro de Preços, uma vez que, quantitativo para atender essa demanda, trata-se de uma estimativa, podendo ocorrer variações, somente após o início da real utilização saberemos o quanto será utilizado e quais serão mais utilizados, em razão que é uma situação ímpar e nunca foi realizada nesta escala.

Também é difícil avaliar com precisão o tempo real do qual será necessário a utilização dessas medidas de contenção, uma vez que se trata de uma situação atípica, não sendo possível



avaliar com exatidão como se portará, até que as pessoas se sintam confiantes em poder circular novamente.

Todas essas variáveis, tornam extremamente difícil a avaliação do número exato de materiais que poderão vir a ser distribuídas.

Desta forma, estimou-se o quantitativo máximo que possa vir a ser necessário e, de forma geral ou regional, o registro de preços faz-se a opção mais viável, uma vez que, não acarreta obrigação de aquisição da totalidade do objeto, podendo o mesmo ser adquirido de forma parcelada, conforme a necessidade.

Por todo o exposto, fica demonstrado que restam atendidos 3 (três) dos 4 (quatro) incisos referentes às hipóteses possíveis para adoção do Sistema de Registro de Preços, conforme Art. 53, do Decreto Estadual 840/2017, a seguir:

“Art. 53. O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

(...)

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.”



Assim, por tratarem-se os bens almejados de comuns, optou-se pela realização da licitação na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, a fim de proporcionar uma maior competitividade e economicidade à contratação e o sistema de Registro de Preços, para evitar a aquisição de um número frascos que eventualmente possam não se fazer necessárias.

Assim, a presente licitação será realizada na modalidade **Pregão Eletrônico** por meio do sistema de **registro de preços**.

O julgamento visará o menor preço, conforme Art. 45 da Lei 8.666/1993.

8 – DOS PRAZOS, CONDIÇÕES, LOCAIS, HORÁRIOS, CONDIÇÕES E FORMA DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

DO PRAZO:

Após o recebimento da Ordem de fornecimento ou da Requisição, junto com o empenho, a CONTRATADA deverá realizar o fornecimento do material solicitado no prazo de **até 20 (vinte) dias**;

O prazo de entrega poderá ser prorrogado mediante requerimento da contratada, em face das condições do mercado quanto ao objeto contratado.

DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

A vencedora do certame deverá garantir a qualidade do fornecimento dos produtos ora licitado, respondendo, na forma da lei, por quaisquer danos decorrentes da má execução deste instrumento;

No caso de esgotamento de mercado do material ofertado na ocasião da licitação, ou a adjudicatária estiver com dificuldades para efetuar as entregas dos mesmos, poderão ser aceitos como opções para possíveis substituições, aqueles que comprovadamente possuírem



qualidades e rendimentos SUPERIORES aos ofertados ou o modelo que substitui o ofertado, desde que atenda as especificações, qualidades e rendimentos;

Todas as despesas decorrentes do fornecimento correrão por conta da vencedora do certame;

As despesas com funcionários da licitante vencedora, na presente aquisição, não acarretarão quaisquer ônus, encargos ou responsabilidades para a UNEMAT, quer na Reitoria da UNEMAT ou em quaisquer dos Câmpus especificados onde será procedido a entrega, devendo o respectivo fornecimento ser executado dentro do horário de expediente, de segunda a sexta-feira, exceto feriados ponto facultativo.

Entregar os materiais acondicionados conforme padrão do fabricante e adequadas, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, bem como constar identificação do produto e demais informações exigidas na especificação e legislação em vigor.

O produto a ser entregue deverá estar devidamente identificado.

A embalagem deve ser adequada à sua conservação e indicar marca, modelo e procedência do produto, bem como CNPJ, nome do FABRICANTE, além de informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidades, quantidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados e ainda sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores.

O descarregamento do produto ficará a cargo da CONTRATADA, devendo ser providenciada a mão de obra necessária, devendo observar as regras de transporte, distribuição e segurança pertinentes ao produto.

O aceite/aprovação dos produtos pelo CONTRATANTE não exclui a responsabilidade civil da CONTRATADA por vícios de quantidade ou qualidade dos produtos ou disparidades com as



especificações estabelecidas, verificadas, posteriormente, garantindo-se a CONTRATANTE as faculdades previstas no Art. 18 da Lei Nº 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor.

Quaisquer materiais fornecidos que apresentem vícios ou defeitos de fabricação, ou, ainda, rendimentos insuficientes serão devolvidos, comprometendo-se o fornecedor vencedor, por sua conta, a substituí-los por outros novos e em perfeito estado de utilização, de acordo com as especificações e seus anexos, sem que este fato acarrete qualquer ônus para o órgão/entidade CONTRATANTE.

A entrega das quantidades poderá ser fracionada conforme solicitação da empresa CONTRATANTE.

DOS LOCAIS DE ENTREGA:

Os produtos serão entregues na cidade de **Cáceres, Diamantino e Tangará da Serra** do Estado de Mato Grosso na Universidade do Estado de Mato Grosso, constante na Ordem de Fornecimento ou Requisição, conforme endereço:

Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT

CNPJ: 01.367.770/0001-30

Avenida Tancredo Neves, nº 1.095 – Bairro Cavanhada III – Cáceres / MT;

CEP: 78.217-900

DAS NOTAS FISCAIS:

As notas fiscais que acompanham os produtos deverão estar em nome da: **Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, CNPJ: 01.367.770/0001-30, situada na Avenida Tancredo Neves, nº 1.095 – Bairro Cavanhada III – Cáceres / MT; CEP: 78.217-900.**

DO QUANTITATIVO MÍNIMO POR PEDIDO:

Considerando o planejamento e distâncias, bem como a logística para o atendimento, **as adesões e os pedidos deverão respeitar a quantidade mínima de 5% (CINCO por cento) de**



cada item, PARA OS LOTES, sendo possíveis pedidos e adesões com quantidades inferiores, somente se a licitante vencedora concordar.

DOS HORÁRIOS DE ENTREGA

Os produtos serão entregues de segunda a sextas-feiras, tendo, por regra, o horário das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas. Todavia, deve-se observar o horário de funcionamento das Unidades solicitantes, que será estipulado na Ordem de Fornecimento ou Requisição, que poderá ser diverso do acima estipulado.

Não serão recebidos produtos em horários diferentes ao determinado nem em feriados e recesso, salvo se indicado na ordem de fornecimento ou na requisição.

DAS EXEÇÕES

Havendo causa impeditiva para o cumprimento dos prazos, a CONTRATADA deverá apresentar justificativa por escrito ao fiscal do contrato indicando o prazo necessário, que por sua vez analisará e tomará as necessárias providências para a aceitação ou não das justificativas apresentadas.

QUANTO SE TRATAR DE PRODUTOS CONTROLADOS

Quanto aos produtos Controlados: O produto controlado é aquele que, devido à possibilidade de ser empregado na fabricação clandestina de produtos de risco para a sociedade (drogas, explosivos, etc.), precisa ter sua fabricação, armazenamento, venda e uso controlados pela Polícia Civil, Polícia Federal e Exército Brasileiro. Deverá ser observada a legislação vigente para o fornecimento. Acessar o link: <http://www.dpf.gov.br/centrais/siproquim/index.html>

DA FORMA DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

A aquisição dos materiais será efetivada mediante a necessidade, conveniência, disponibilidade orçamentária e demanda das Unidades contratantes, podendo ocorrer de forma fracionada considerando o tamanho do espaço físico do almoxarifado que receberá os produtos, não existindo quantitativos mínimos a ser solicitados por notas de empenho.



O material deverá ser fornecido, depois de atendidas todas as exigências legais do procedimento licitatório, no prazo definido neste termo, após a confecção da Nota de Empenho e do recebimento da ordem de fornecimento ou requisição;

A cada fornecimento a contratada deverá emitir nota fiscal ou recibo em papel timbrado da empresa, especificando a data da entrega, o endereço, CNPJ do contratante e a quantidade entregue, sem rasuras.

9 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

Os materiais serão recebidos da seguinte forma:

- a) Provisoriamente: o recebimento provisório dar-se-á por servidor indicado pelas Unidades contratantes, no ato da entrega do(s) produto(s), para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação, oportunidade em que se observarão apenas as informações constantes da fatura e das embalagens, em confronto com a respectiva Nota de Empenho e ordem de fornecimento ou requisição e, encontrando irregularidade, fixará prazo para correção, ou, se aprovado, emitirá recibo;
- b) Definitiva: após recebimento provisório, será verificada a integridade do(s) produto(s), incluindo qualidade e quantidade do material, e sendo aprovados, será efetivado o recebimento definitivo, com aposição de assinatura nas vias do Documento Auxiliar da NF-e (Danfe) ou na Nota Fiscal, que deverá ocorrer em **até 10 (dez) dias úteis** contados a partir do recebimento provisório.

O produto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta da contratada, devendo ser substituídos no prazo máximo constante de entrega, a contar da notificação do fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação das penalidades.



Na hipótese de irregularidade não sanada pela CONTRATADA, o Fiscal do contrato do CONTRATANTE reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará à autoridade superior, para procedimentos inerentes à aplicação de penalidades.

O aceite/aprovação do(s) produto(s) pelo CONTRATANTE não exclui a responsabilidade civil da CONTRATADA por vícios de quantidade ou qualidade do(s) produto(s) ou disparidades com as especificações estabelecidas, verificadas, posteriormente, garantindo-se às Unidades CONTRATANTES as faculdades previstas no art. 18 da Lei n.º 8.078/90.

10 – DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DO JULGAMENTO

Julgamento que visará **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**;

Consistirá em **LOTES**, com cotações de valor unitário e valor total das quantidades solicitadas, conforme anexo I do Edital.

A **proposta** da licitante deverá conter:

CNPJ/MF, endereço completo, telefone, fax para contato e, se possível, endereço eletrônico (email), nº da conta corrente, agência e respectivo Banco, e assinatura do representante legal da empresa.

O prazo de eficácia da proposta, não poderá ser inferior a **60(sessenta) dias corridos**, a contar da data da sessão pública.

Preços unitários e totais.

Marca/modelo/fabricante do produto cotado.

Prazo de garantia.

Por ocasião da aquisição, no momento da aceitação, o pregoeiro poderá solicitar catálogos, prospectos ou folders para constatação de cumprimento das exigências editalícias, sendo que todos deverão estar na língua portuguesa.



As propostas apresentadas pelas licitantes deverão incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas, materiais, equipamentos, impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, fretes, seguros, treinamento, deslocamentos de pessoal, transporte, garantia, lucro e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o valor do objeto licitado, constante da proposta, conforme exigências editalíssimas e contratuais, não sendo admitido pleito posterior em decorrências da exclusão de quaisquer despesas incorridas.

11 – DA HABILITAÇÃO

A Licitante deverá apresentar a documentação prevista nos artigos 27 a 31 da Lei nº 8.666/93 em plena validade ou do Certificado de Registro Cadastral vigente/SEGES/MT ou SICAF, sendo condição para a correta habilitação documental, os relacionados na sequência:

Quanto à **qualificação técnica**, a Licitante deverá apresentar:

Atestado(s) de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito Público ou Privado em nome da empresa Licitante, que comprove(m) que a mesma tenha fornecido produto(s) pertinente(s) e compatível(is) com o objeto da Licitação.

Caso o atestado for emitido por pessoa jurídica de direito privado obrigatoriamente deverá ter reconhecimento de Firma em Cartório de Notas;

O(s) atestado(s) emitido(s) por pessoa jurídica de direito público deverão trazer devidamente identificado o seu subscritor (nome, cargo, CPF ou matrícula);

Não será conhecido e nem considerado válido o atestado de capacidade técnica emitida por empresa pertencente ao mesmo grupo empresarial da licitante, sendo considerado como empresa pertencente ao mesmo grupo da controlada pela licitante, a empresa controladora ou que tenha uma pessoa física ou jurídica que seja sócia da empresa emitente e/ou da licitante.



12 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste certame, a Empresa vencedora da licitação se compromete a:

Após a homologação da licitação, assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da convocação oficial;

Após a homologação da licitação, retirar a Nota de Empenho no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da convocação formal;

Manter contato com a CONTRATANTE sobre quaisquer assuntos relativos ao fornecimento do material objeto do Edital, sempre por escrito, ressalvados os entendimentos verbais determinados pela urgência de cada caso;

Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE;

Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes. Dando total garantia de um ano após a efetiva entrega do bem;

Fiscalizar o perfeito cumprimento da prestação a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela CONTRATANTE;

Efetuar a imediata correção das deficiências apontadas pela CONTRATANTE, com relação aos objetos entregues;

Executar o fornecimento, de acordo com a solicitação da UNEMAT, obedecendo a proposta apresentada, dentro dos padrões estabelecidos, de acordo com as especificações do Edital e deste Termo de Referência, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida, obedecendo a proposta apresentada;

Manter, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços e dos contratos dela advindos, todas as condições de habilitação exigidas na licitação;



Indenizar terceiros e/ou este Órgão, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo a CONTRATADA adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

Os preços para os itens contratados serão aqueles constantes da proposta contendo o menor preço apresentada no Pregão, em conformidade com seus respectivos lotes, em valores a serem pagos em moeda nacional;

Os preços ofertados pelas empresas licitantes vencedoras deverão incluir todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, frete, etc.);

Responsabilizar-se por todo e qualquer dano que causar ao Órgão, ou a terceiros, ainda que culposo praticado por seus prepostos, empregado ou mandatários, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela UNEMAT;

Responsabilizar-se por todo e qualquer tipo de atuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos Contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo esta instituição de qualquer solidariedade ou responsabilidade.

Credenciar junto a UNEMAT um preposto para prestar esclarecimentos e atender às reclamações/solicitações que surgirem durante a execução do contrato;

Analisar minuciosamente as condições do fornecimento dos itens licitados para a UNEMAT, nos seus Câmpus, sem nenhuma brecha para aditivos futuros, por má observação na elaboração da proposta;

Fornecimento de todos os materiais de consumo, insumos e mão-de-obra necessária para um excelente andamento e conclusão do fornecimento contratado, devendo ser todo o custo do fornecimento ora contratados, cobrados através de uma única nota fiscal;

A empresa CONTRATADA deverá cumprir quaisquer outras exigências legais pertinentes ao objeto licitado, que por ventura não tenham sido explicitados no edital.

Zelar pela qualidade dos produtos entregues, sendo que embalagem deverá estar acondicionada conforme padrão do fabricante, devendo garantir a proteção durante o transporte e estocagem, bem como constar identificação do produto e demais informações exigidas na legislação em vigor;



Entregar os produtos, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento, e diretamente nos almoxarifados dos Câmpus ou da Reitoria desta Instituição, conforme definido a ordem de fornecimento ou requisição.

O(s) produto(s) contratado(s) deverá(ão) ser entregue(s) de acordo com a necessidade da CONTRATANTE;

O fornecimento deverá ser executado de forma a garantir os melhores resultados, cabendo à Contratada otimizar a gestão de seus recursos humanos, com vistas à qualidade do fornecimento e à satisfação do Contratante;

Prestar o fornecimento dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;

Entregar o(s) produto(s) adjudicado(s), nos termos, prazos, quantidades, qualidade e condições estabelecidas neste Termo de Referência e Edital, aderidos da Ata de Registro de Preços;

Retirar a nota de empenho específica em prazo não superior a 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação oficial;

A contratada deverá entregar o(s) produto(s) utilizando-se dos materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios próprios;

Responsabilizar-se pelo transporte, acondicionamento e entrega inclusive o descarregamento dos materiais;

Os produtos deverão ser acondicionados adequadamente, devendo garantir proteção durante transporte e estocagem, bem como constar identificação do produto e demais informações exigidas na especificação e legislação em vigor;

Respeitar as normas de controle de bens e de fluxo de pessoas nas dependências das Unidades CONTRATANTES;

Nomear preposto para, durante o período de vigência, representá-lo na execução do contrato;

Prover todos os meios necessários à execução do contrato, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

Comunicar imediatamente ao CONTRATANTE qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;



Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à CONTRATANTE ou a terceiros;

Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos do fornecimento objeto deste Termo de Referência, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

É expressamente vedadas à contratada a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal dos Órgãos/entidades CONTRATANTE, durante o período de fornecimento;

Apresentar à contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a entrega, os quais devem estar devidamente identificados por meio de crachá;

Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

Aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias no fornecimento do produto, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, devendo supressões acima desse limite ser resultantes de acordo entre as partes;

A Contratada responsabilizar-se-á integralmente pelo fornecimento contratado, cumprindo as disposições legais que interfiram em sua execução;

Disponer-se a toda e qualquer fiscalização da Contratante, no tocante ao fornecimento dos materiais, assim como ao cumprimento das obrigações que constarão da Ata de Registro de Preços e previstas no Contrato, conforme especificações constantes neste Termo de Referência;

Manter, durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas na licitação;

Emitir, mensalmente, documento fiscal, discriminando os produtos entregues no período, de acordo com o(s) lote(s) descritos neste Termo de referência;

Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização do Contratante em seu acompanhamento;



Reparar, corrigir, remover, substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do presente termo de referência, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

Substituir os produtos rejeitados, no prazo máximo do de entrega, contados a partir da comunicação formal do Fiscal do contrato;

A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegado como motivo de força maior para atraso, má execução ou inexecução do objeto desta LICITAÇÃO e não a eximirá da penalidade a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Contratante, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência a Contratante, imediatamente, por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do objeto;

Não veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades contratadas, sem a prévia autorização da Contratante;

Adotar práticas de sustentabilidade ambiental, conforme requisitos constantes na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010;

Demais obrigações e responsabilidades previstas na Lei nº. 8.666/93 e alterações, na Lei nº. 10.520/2002 e Decreto Estadual 7.217/2006 e alterações.

A inobservância das regras previstas neste Termo de Referência acarreta descumprimento contratual absoluto, implicando a possibilidade de rescisão por iniciativa da Administração Pública.

13 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Designar, servidor gestor do contrato, ao qual caberá a responsabilidade de acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do contrato, conforme legislação vigente.

Fornecer ao contratado todos os elementos e dados necessários à perfeita execução do objeto deste Termo de Referência e do Contrato, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da contratada em suas dependências, desde que observadas às normas de segurança.



Emitir ordem de fornecimento ou requisição, indicando local e endereço para a entrega e estabelecendo dia, hora, quantidade e demais informações que achar pertinentes para o bom cumprimento do objeto.

Disponibilizar local adequado para a realização da entrega.

Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pela Contratada.

Notificar a CONTRATADA de qualquer alteração ou irregularidade encontrada na execução do contrato.

Efetuar o pagamento à CONTRATADA, nas condições estabelecidas neste termo de referência e em edital.

14 – DO CONTRATO

A vigência dos contratos será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

Os contratos poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

15 - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização será exercida por servidor designado pelo Contratante, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do presente contrato, conforme art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Não obstante a contratada seja a única e exclusiva responsável pela execução do contrato, a contratante, reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o fornecimento, podendo para isso:

- a) Ordenar a imediata retirada do local, bem como a substituição de empregado do contratado que estiver sem uniforme ou crachá, que embaraçar ou dificultar a sua fiscalização ou cuja permanência na área, a seu exclusivo critério, julgar inconveniente;
- b) Supervisionar as entregas realizadas pela Contratada, observando as normas técnicas e legais aplicáveis aos produtos, emitindo mensalmente relatório analítico, que deve ser anexado à Nota Fiscal.



A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica co-responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, conforme preceitua art. 70 da Lei n. 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 840/2.017.

Será de responsabilidade do Fiscal do Contrato a salva guarda de documentos relacionado à liberação e fornecimento objeto do termo de referência.

O gestor de contrato será indicado pela CONTRATANTE no momento da assinatura do contrato, ou documento equivalente.

Gestor de Contrato: xxxx

O fiscal do contrato será indicado pela CONTRATANTE no momento da assinatura do contrato, ou documento equivalente.

Fiscal do Contrato: XXX ;

O fiscal substituto do contrato será indicado pela CONTRATANTE no momento da assinatura do contrato, ou documento equivalente.

Fiscal substituto: XXX ;

Ao fiscal competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do presente contrato, conforme art. 67 da Lei nº 8.666/93.

16 - DA GARANTIA OU VALIDADE DOS PRODUTOS E DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA

O(s) produtos(s) deverão ter validade, conforme padrão definido pelo fabricante e indicado na embalagem, contados a partir da data de fabricação, impresso na embalagem, conforme indicado neste termo de referência, observadas as condições estabelecidas;

Caso seja detectado defeitos ou falhas sistemáticas em determinados materiais/produtos entregues pela CONTRATADA ou ainda em testes realizados seja considerado em desacordo com as especificações técnicas requeridas, a CONTRATANTE pode exigir a substituição, total ou parcial, dos referidos materiais;

Todas as despesas que ocorrerem no período de garantia/validade, tais como conserto, substituição de peças, transporte, mão de obra e manutenção dos materiais, no caso de



apresentar imperfeição(ões), correrão por conta da CONTRATADA, não cabendo a CONTRATANTE quaisquer ônus.

DA VALIDADE: Quando se tratar de produtos com validade:

O prazo de validade dos produtos a serem entregues deverão estar dentro do limite mínimo de 70% (setenta por cento) do prazo legal de uso pré-estabelecido, indicada na embalagem, quando da entrega.

17 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A Contratada inadimplente total ou parcialmente estará sujeita à aplicação das sanções previstas nos arts. 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93 combinada com o art. 7º da Lei 10.520/2002, a saber:

Advertência, nas hipóteses de execução irregular de que não resulte prejuízo para o fornecimento;

Multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso injustificado na providência necessária e 1% (um por cento) por dia após o 30º dia de atraso acumulada com as multas cominatórias abaixo:

multa de 5% (cinco por cento) do valor do total do contrato por faltas médias, assim entendidas aquelas que acarretam transtornos significativos e, na sua reincidência, esse percentual será de 10% (dez por cento);

multa de 10% (dez por cento) do valor total do contrato, nas hipóteses de inexecução total, com ou sem prejuízo para o ente público contratante;

suspensão temporária do direito de participar em licitação ou impedimento de contratar com a entidade licitante e descredenciamento no sistema de cadastro de fornecedores, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, entre outros comportamentos e em especial quando:

Ensejar injustificado retardamento da execução de seu objeto;

Não manter a proposta;

Falhar gravemente na execução do contrato;

Na reiteração excessiva de mesmo comportamento já punido ou omissão de providências para reparação de erros;



Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;

Comportar-se de modo inidôneo;

Cometer fraude fiscal;

Fizer declaração falsa;

Fraudar na execução do contrato.

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

A multa eventualmente imposta à contratada, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus ou deduzidos da garantia, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês;

Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber do Órgão/entidade contratante, ou os valores do pagamento e da garantia forem insuficientes, ser-lhe-á concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa;

Esgotados os meios administrativos para cobrança, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do Estado, podendo, ainda a Universidade do Estado de Mato Grosso proceder à cobrança judicial da multa;

As multas previstas nesta seção não eximem a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à Universidade do Estado de Mato Grosso.

Aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na lei 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei Estadual nº 7.692, de 2002.

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

18 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE em favor da CONTRATADA mediante ordem bancária a ser depositada em conta corrente, no valor correspondente e data fixada de acordo com a legislação para pagamento vigente no âmbito do Estado do Mato Grosso, após a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo fiscal do CONTRATANTE;

A CONTRATADA deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/Fatura, o número do contrato, o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária;

Caso constatado alguma irregularidade nas Notas Fiscais/Faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação;

Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADA das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento;

O Contratante não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de “factoring”;

As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da Contratada;

Para as operações de vendas destinadas a Órgão Público da Administração Federal, Estadual e Municipal, deverão ser acobertadas por Nota Fiscal Eletrônica, conforme Protocolo ICMS42/2009, recepcionado pelo Artigo 198-A-5-2 do RICMS. Informações através do site www.sefaz.mt.gov.br/nfe.

O pagamento será efetuado após a Nota Fiscal estar devidamente atestada pela Gerência responsável e/ou pela fiscalização do Contrato (nomeada pela autoridade competente) e acompanhada dos certificados de Regularidade Fiscal descritos nos Decretos Estaduais nº 840/2017, 8.199/06 e 8.426/06, obedecendo aos prazos estabelecidos na Instrução Normativa nº 01/2007/SAGP/SEFAZ;

O pagamento será efetuado a contratada até o 30º (trigésimo) dia da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo seu recebimento;



Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações, em virtude de penalidades impostas à CONTRATADA, ou inadimplência contratual.

Caso o contratado não se enquadre aos termos do CONVÊNIO ICMS 73/2004, o pagamento corresponderá ao PREÇO BRUTO (COM TODOS OS TRIBUTOS INCLUSOS) e será utilizado para fins de Emissão do Contrato, da Nota de Empenho e Documento Fiscal;

19 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA ESTIMATIVA DE CUSTOS:

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta dos recursos consignados a Universidade do Estado de Mato Grosso e por conta dos órgãos e entidades adesos ao registro de preços:

Universidade do Estado de Mato Grosso

Órgão: 26.201

UG:

Função: 12

Sub função: 364/122

Programa: 528/036

Projeto Atividade: 2007.9900 / 2532.9900

Elemento de Despesa: 3390.3000 e 4490.5200

Fonte: 100.

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, no exercício seguinte, correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento.

O valor total estimado para a licitação é o previsto no mapa comparativo de preços constante nos autos.



A estimativa de custos foi elaborada pela equipe de preços, da Coordenadoria de Aquisições, através de preços colhidos com base no disposto no Artigo 7º, do Decreto Estadual 840/2017, os quais serão juntados aos autos processuais no momento oportuno, encontrando-se disponíveis para consulta sempre que necessário e serão lançados no sistema de Aquisições Governamentais – SIAG, quando da criação do Mapa Comparativo de preços, o qual também constará nos autos.

20 - PÚBLICO ALVO

20.1 – Proporcionar aos cursos de enfermagem e medicina materiais de saúde (consumo) para atender as demandas didáticas e pedagógicas dos laboratórios dos campus universitário de Cáceres, Diamantino e Tangará da Serra, da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, visto que se considera comunidade escolar todos os agentes envolvidos no processo de funcionamento da Instituição: docentes, discentes, técnico-administrativos, prestadores de serviços, colaboradores e fornecedores de materiais e insumos.

21 – LEGISLAÇÃO APLICADA AO OBJETO

Lei 8.666/1993 e alterações – Normas para Licitação;

Lei 10.520/2002 – Institui o Pregão;

Decreto Estadual nº 840/2017 e alterações – Regras para Aquisição;

Decreto Estadual nº 8.199/2006 e Decreto Estadual nº 011/2015 – Critério de Pagamento;

Decreto Federal nº 7.892/2013 – Regulamenta RP;

Lei 123/2006 – Normas ME e EPP;

Lei Estadual nº 7.692, de 2002;

Demais Legislações pertinentes ao objeto.

LEI Nº 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020.

22 – RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO, TELEFONE E E-MAIL:

O responsável pelo recebimento da entrega dos materiais ou do acompanhamento da prestação dos serviços constante do objeto, seja na totalidade ou parcialmente, será indicado



pela CONTRATANTE no momento da assinatura do contrato, ou documento equivalente, ou a posteriori por meio de documento expresso, que poderá ser Fiscal do Contrato ou seu substituto.

Quando não houver a indicação expressa do responsável pelo recebimento, será o fiscal do contrato ou o seu substituto.

23 - CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Licitação, por **Pregão Eletrônico, em sistema de registro preços**, visando o menor preço, assegurada a qualidade, sendo feita por exigências contratuais bem claras e definidas para a execução dos serviços e pela constante ação de fiscalização da Contratante e pelas exigências legais.

A contratada deverá emitir Nota Fiscal, descrevendo no corpo da mesma o número do Pregão e número da Ata de Registro de Preço, bem como o CNPJ do Órgão/Entidade adeso.

Demais obrigações e responsabilidades previstas na Lei 8.666/93.

Na elaboração do contrato deverá ser observada a determinação contida no Decreto Estadual nº. 572 de 13 de maio de 2016, que torna obrigatória a inserção de “cláusula anticorrupção” aos contratos de aquisições de bens, contratação de serviços e locação de bens do Poder Executivo Estadual.

O contrato poderá ser dispensado, sendo substituído pela Nota de Empenho ou outro documento hábil, conforme Art. 62 da Lei 8.666/1993.

A presente Ata de Registro terá validade de 12 (doze) meses contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, não podendo ser prorrogada nos termos do Decreto Federal nº 7.892/2013;



A adjudicatária, no ato da assinatura da Ata de Registro de Preço, deverá atualizar todas as certidões de regularidade fiscal com o prazo de validade expirado;

Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preço qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual e Municipal, mediante prévia consulta e decisão da UNEMAT, respeitadas, no que couber, as condições e regras estabelecidas na Lei 8.666/93, no Decreto Estadual nº. 840/2017 e Decreto Federal nº 7.892/2013 relativas à utilização do Sistema de Registro de Preço.

O órgão/entidade da Administração Direta e Indireta que desejar aderir à Ata deverá adequar sua estimativa de consumo ao registro de preços e encaminhá-las ao órgão gerenciador, devendo ainda garantir que todos os atos inerentes ao procedimento de sua inclusão estejam devidamente formalizados e aprovados pela autoridade competente, nos termos do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

Cláusula anticorrupção: “Para Execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele relacionada, o que deve ser observado, ainda, pelos prepostos e colaboradores”. (Art. 138º, do Dec. 840/2017).

24 – DA AMOSTRA:

O pregoeiro poderá solicitar as licitantes vencedoras à apresentação de amostras de itens que julgar pertinente, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data de notificação da empresa, de acordo com o especificado. Cada amostra deve conter, no mínimo, a seguinte identificação: número do Pregão, item, lote (se for o caso) e nome da empresa.



A licitante que não apresentar as amostras no prazo acima terá a sua proposta desconsiderada para efeito de julgamento.

A licitante convocada para apresentar amostras deverá fazê-lo, independentemente de já ter fornecido material igual ou equivalente à UNEMAT.

No ato de apresentação das amostras serão emitidos pela Administração ao licitante, documento que comprove a apresentação, em 02 vias de igual teor, uma das quais deverá ser juntada ao processo licitatório.

Enquanto não expirado o prazo de apresentação das amostras, o licitante poderá substituir ou efetuar ajustes no produto apresentado.

As amostras serão examinadas pelos solicitantes dos equipamentos e materiais de consumo, que emitirão parecer no prazo de 03 dias úteis a partir da entrega pelo licitante. O prazo conferido para análise das amostras não suspende o prazo para substituição ou ajuste do produto apresentado.

Para efeito de avaliação serão as amostras comparadas com as especificações técnicas constantes deste Termo de Referência, sendo aprovado se atenderem integralmente à descrição técnica e rejeitadas se não atenderem a qualquer dos parâmetros especificados. Será rejeitada a amostra que apresentar defeito estrutural, de acabamento ou operação.

A solicitação de amostra encontra-se previsto nos: Acórdão TCU no 2739/2009, 1113/2008, 2368/2013, 1.215/2009 e 2.139/2009 ambos do Plenário; Informativo de Licitações e Contratos nº 167 do TCU; Nota Técnica nº 04/2009 - Sefti/TCU.

Cáceres - MT, 01 de março de 2021.

Elaborado por:



Raphael Monteiro Pires

Diretor Administrativo de Patrimônio e Serviços - DAPS

De Acordo:

Tony Hirota

Pró-reitor de administração

TERMO DE ANÁLISE, APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO.



1– DA ANÁLISE E APROVAÇÃO:

1.1. Analisamos e aprovamos a licitação, a ser realizada por **Pregão Eletrônico**, para **Registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos para a área de saúde (material de consumo) para atender as demandas dos laboratórios e outras atividades dos cursos de enfermagem e medicina da Universidade do Estado de Mato Grosso, para os laboratórios e outras atividades didáticas**, conforme PLANILHA e PROCESSO INICIAL, sendo constatada a regularidade legal da proposta.

Cáceres - MT, 01 de março de 2021.

Luiz Fernando Caldeira Ribeiro

Pró-reitor de Planejamento e Tecnologia da Informação

2 – DA AUTORIZAÇÃO:

2.1 Analisado e aprovado o **Termo de Referência nº 0031/2021-DAPS**, inerente e face aos processos e documentos vinculantes, **AUTORIZO** os procedimentos legais para realização do Certame no sistema de **Registro de Preço**, cujos atos procedimentais e contratação devem obediência às condições e termos previstos no presente Termo de Referência supracitado, processo administrativo inerente e legislação vigente.

Cáceres - MT, 01 de março de 2021.

Ricardo Keichi Umetsu

ORDENADOR DE DESPESAS



ANEXO I – DOS DESCRITIVOS TÉCNICOS

ITEM	CÓDIGO SIAG	DESCRIÇÃO	UNID.	LOTE	QUANT.
1	6526067700017	AGULHA DESCARTÁVEL 25X07 - AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, SILICONIZADA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM BISEL TRIFACETADO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. CALIBRE 25X07. UNIDADE.	UN	Lt 001 ME/EPP	3305
1	6526067700021	AGULHA DESCARTÁVEL 40X12- AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, SILICONIZADA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM BISEL TRIFACETADO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. CALIBRE 40X12. UNIDADE.	UN	Lt 002 ME/EPP	2635
1	6526067700014	AGULHA DESCARTÁVEL 13X4,5 - AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, SILICONIZADA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM BISEL TRIFACETADO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. CALIBRE 13X4,5. UNIDADE.	UN	Lt 003 ME/EPP	3405
1	1005696	AGULHA DESCARTÁVEL 20X5,5 - AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, SILICONIZADA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM BISEL TRIFACETADO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. CALIBRE 20X5,5. UNIDADE.	UN	Lt 004 ME/EPP	1610
1	1045917	CATETER PERIFÉRICO FLEXÍVEL INTRAVENOSO, BIOCAMPATÍVEL, TIPO ABOCATH N° 22, COM AGULHA SILICONADA E DE AÇO INOXIDÁVEL, COM BICEL TRIFACETADO CAN FLUOROETILENOPROPILENO, ESTÉRIL, PARA INFUSÃO DE SOLUÇÕES INTRAVENOSAS E ADMINISTRAÇÃO DE	UN	Lt 005 ME/EPP	1925



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
Pró-reitora de Administração



		MEDICAMENTOS INTERMITENTE. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. UNIDADE.			
1	1045916	CATETER PERIFÉRICO FLEXÍVEL INTRAVENOSO, BIOCAMPATÍVEL, TIPO ABOCATH Nº 20, COM AGULHA SILICONADA E DE AÇO INOXIDÁVEL, COM BICEL TRIFACETADO CAN FLUOROETILENOPROPILENO, ESTÉRIL, PARA INFUSÃO DE SOLUÇÕES INTRAVENOSAS E ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS INTERMITENTE. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. UNIDADE.	UN	Lt 006 ME/EPP	1625
1	1045918	CATETER PERIFÉRICO FLEXÍVEL INTRAVENOSO, BIOCAMPATÍVEL, TIPO ABOCATH Nº 24, COM AGULHA SILICONADA E DE AÇO INOXIDÁVEL, COM BICEL TRIFACETADO CAN FLUOROETILENOPROPILENO, ESTÉRIL, PARA INFUSÃO DE SOLUÇÕES INTRAVENOSAS E ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS INTERMITENTE. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. UNIDADE.	UN	Lt 007 ME/EPP	1725
1	6526160700002	SCALPE PARA PUNÇÃO VENOSA, COM BORBOLETA E AGULHA, ESTERIL, DESCARTÁVEL, N. 23. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	Lt 008 ME/EPP	2100
1	6526160700003	SCALPE PARA PUNÇÃO VENOSA, COM BORBOLETA E AGULHA, ESTERIL, DESCARTÁVEL, N. 25. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	Lt 009 ME/EPP	1400



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
Pró-reitora de Administração



1	1052729	SCALPE PARA PUNÇÃO VENOSA, COM BORBOLETA E AGULHA, ESTERIL, DESCARTÁVEL, N. 27. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	Lt 010 ME/EPP	1500
1	6531160500002	FITA HIPOALERGICA, MICROPORE BRANCO, SUAVE PARA A PELE POROSA; DIMENSÕES: 5 CM X10M. ROLO.	UN	Lt 011 ME/EPP	250
1	1092386	CURATIVO CARVÃO ATIVADO 10 X 20CM - COMPOSTO DE DUPLA CAMADA PARA CONTROLAR O ODOR EM MEIO ÚMIDO DE CICATRIZAÇÃO E ABSORVENTE COM HIDROFIBRAS FORMADORAS DE GEL ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDICO HEMOSTÁTICO DE FIXAÇÃO DIRETA COM FITA ADESIVA QUE NAS TROCAS NÃO ADERE AO TECIDO NEOFORMADO, POSSUI FILME EMA QUE OFERECE PROTEÇÃO, CONSISTÊNCIA E DISTRIBUIÇÃO HOMOGÊNEA DO EXSUDADO, ESTERELIZADO PREFERENCIALMENTE EM RAIOS GAMA COBALTO 60, OU PROCESSO QUE GARANTA COMPROVADAMENTE AUSÊNCIA DE RESÍDUOS TÓXICOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL, UM LADO GRAU CIRÚRGICO E OUTRO EM POLIAMIDA, ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, COM	UN	Lt 012 ME/EPP	713
1	60123	VASELINA LÍQUIDA 1000ML DGL, MISTURA SEMI-SÓLIDA COMPLEXA DE HIDROCARBONETOS QUE CONSISTE PRINCIPALMENTE DE PARAFINAS E CICLOPARAFINAS OU HIDROCARBONETOS AROMÁTICOS CÍCLICOS, COM PEQUENAS QUANTIDADE DE HIDROCARBONETOS BENZÊNICOS, ENXOFRE E COMPOSTOS OXIGENADOS, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E	FR	Lt 013 ME/EPP	215



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
Pró-reitora de Administração



		REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE. FRASCO.			
1	1091670	COLETOR PARA MATERIAL PÉRFURO CORTANTE, MATERIAL PAPELÃO REFORÇADO DE SACOLA DE POLIETILENO QUE MANTÉM A IMPERMEABILIDADE DO PRODUTO E TRAVA DE SEGURANÇA PARA O FECHAMENTO APÓS O USO, POSSUEM ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE E CAPACIDADE DE 13 LITROS, TIPO USO DESCARTÁVEL. UNIDADE.	UN	Lt 014 ME/EPP	4690
1	1059677	KIT GINECOLÓGICO CONTENDO: 1 ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL + 1 ESCOVA DE COLETA ENDOCERVICAL + 1 ESPÁTULA DE AYRES + 1 LUVA EVA + 1 LÂMINA DE VIDRO + 1 PORTA LÂMINA. ESTÉRIL EM EMBALAGEM PRIMARIA EM ENVELOPE GRAU CIRÚRGICO COM FILME POLIÉSTER. TAMANHO M. KIT.	KT	Lt 015 ME/EPP	903
1	6513070100001	SORO FISIOLÓGICO 0,9% - SOLUÇÃO ISOTÔNICA DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9%, FRASCO COM 500 ML.	FR	Lt 016 ME/EPP	664
1	6513070100002	SORO FISIOLÓGICO 0,9%, EMBALAGEM EM FRASCO DE 100ML. FRASCO.	FR	Lt 017 ME/EPP	1100
1	6531248300001	SORO DE RINGER COM LACTATO, BOLSA DE 500 ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM.	BS	Lt 018 ME/EPP	542
1	1005964	LÂMINA PARA BISTURI Nº 24 - DESCARTÁVEL, EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, COM PROTEÇÃO NA LÂMINA, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE ALUMÍNIO HERMÉTICAMENTE FECHADA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	Lt 019 ME/EPP	91



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
Pró-reitora de Administração



1	48823	GLICERINA, FRASCO 1 LITRO. FRASCO.	FR	Lt 020 ME/EPP	5016
1	6551258500008	BOLSA PARA COLOSTOMIA 32 MM - FECHADA - BOLSA CONFECCIONADA EM PLASTICO, OPACA, PRÉ-CORTADA, COM PLACA ADESIVA HIPOALERGÊNICA, APRESENTANDO GRADUAÇÃO. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE FABRICAÇÃO E PROCEDÊNCIA E PRAZO DE VALIDADE, UNIDADE.	UN	Lt 021 ME/EPP	6020
1	6551258500011	BOLSA PARA COLOSTOMIA 60 MM - FECHADA - BOLSA CONFECCIONADA EM PLÁSTICO, OPACA, PRÉ-CORTADA, COM PLACA ADESIVA HIPOALERGÊNICA, APRESENTANDO GRADUAÇÃO. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE FABRICAÇÃO E PROCEDENCIA E PRAZO DE VALIDADE. UNIDADE	UN	Lt 023 ME/EPP	505
1	1092268	CURATIVO CARVÃO ATIVADO 10 X 10CM - COMPOSTO DE DUPLA CAMADA PARA CONTROLAR O ODOR EM MEIO ÚMIDO DE CICATRIZAÇÃO E ABSORVENTE COM HIDROFIBRAS FORMADORAS DE GEL ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDICO HEMOSTÁTICO DE FIXAÇÃO DIRETA COM FITA ADESIVA QUE NAS TROCAS NÃO ADERE AO TECIDO NEOFORMADO, POSSUI FILME EMA QUE OFERECE PROTEÇÃO, CONSISTÊNCIA E DISTRIBUIÇÃO HOMOGÊNEA DO EXSUDADO, ESTERILIZADO PREFERENCIALMENTE EM RAIO GAMA COBALTO 60, OU PROCESSO QUE GARANTA COMPROVADAMENTE AUSÊNCIA DE RESÍDUOS TÓXICOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL, UM LADO GRAU CIRÚRGICO E OUTRO EM POLIAMIDA, ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, COM	UN	Lt 025 ME/EPP	218
1	6526263800013	CURATIVO TRANSPARENTE, ESTÉRIL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 10,5CM X 10,5CM, CONTENDO EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL, UM LADO GRAU CIRÚRGICO E OUTRO EM POLIAMIDA, ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO INDIVIDUALMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA	UN	Lt 026 ME/EPP	228

Diretoria Administrativa de Patrimônio e Serviços - DAPS

Av. Tancredo Neves, s/n, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT

Tel: (65) 3221-0077

www.unemat.br – Email: daps@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
Pró-reitora de Administração



		TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, UNIDADE.			
1	1066303	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE, MEDINDO 19MM X30M, CONSTITUÍDA DE DORSO DE PAPEL CREPADO TRATADO, COM IMPRESSÃO DE SINALIZADOR VISUAL COM ALTERAÇÃO DE COR APÓS EXPOSIÇÃO A ALTA TEMPERATURA DA AUTOCLAVE, ENROLADA DE FORMA CONTÍNUA EM ANEL DE PAPELÃO. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. UNIDADE.	UN	Lt 027 ME/EPP	301
1	1073503	ÁGUA DESTILADA (PARA AUTOCLAVE), FRASCO DE 5 LITROS, PRAZO DE VALIDADE: 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 5	FR	Lt 028 ME/EPP	111
1	1006804	FITA ANTROPOMÉTRICA EM FIBRA DE VIDRO, COM COMPRIMENTO DE 150CM; APARELHO UTILIZADO EM AVALIAÇÃO FÍSICA PARA REALIZAR A MEDIÇÃO DOS PERÍMETROS CORPORAIS. UNIDADE.	UN	Lt 029 ME/EPP	65
1	1045906	SONDA FOLEY 2V N. 12, FABRICADA EM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL SILICONIZADA, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, VÁLVULA DE INSUFLAÇÃO EFICAZ QUE ASSEGURA O ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO DO BALÃO DURANTE SUA UTILIZAÇÃO. EMBALAGEM ATÓXICA, ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA. UNIDADE.	UN	Lt 030 ME/EPP	655
1	1045909	SONDA FOLEY 2V N. 14, FABRICADA EM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL SILICONIZADA, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, VÁLVULA DE INSUFLAÇÃO EFICAZ QUE ASSEGURA O ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO DO BALÃO DURANTE SUA UTILIZAÇÃO. EMBALAGEM ATÓXICA, ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA. UNIDADE.	UN	Lt 031 ME/EPP	705
		ATADURA DE CREPE 15 CM - ATADURA DE CREPE CONFECCIONADA EM TECIDO			

Diretoria Administrativa de Patrimônio e Serviços - DAPS

Av. Tancredo Neves, s/n, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT

Tel: (65) 3221-0077

www.unemat.br – Email: daps@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
Pró-reitora de Administração



1	1062182	<p>100% ALGODÃO, DE 15CM DE LARGURA X 1,80M DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, DE COR NATURAL COM 13 FIOS POR CM2 NOS SENTIDOS LONGITUDINAL E TRANSVERSAL, E QUE A DISTANCIA ENTRE OS FIOS SEJA A MENOR POSSIVEL, DEIXANDO ASSIM A ATADURA COMPACTA COM ELASTICIDADE ADEQUADA, BORDAS COM ACABAMENTO QUE IMPEÇA O DESFIAMENTO SEM COSTURA CONTENDO FIO DE MARCAÇÃO, ENROLADA UNIFORMEMENTE DE FORMA CONTÍNUA E CILÍNDRICA, NÃO ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL PLASTICO OU SIMILAR, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. UNIDADE</p>	UN	Lt 032 ME/EPP	5005
1	6506089200009	<p>CATETER INTRAVENOSO CENTRAL LONGA PERMANÊNCIA - ADULTO COM FIO GUIA - CATETER INTRAVENOSO DE LONGA DURAÇÃO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM TEFLON, RADIOPACO, ATÓXICO, FLEXÍVEL, COM DURAÇÃO DE REFLUXO E DISPOSITIVO TIPO LUER E FIO GUIA (MANDRIL), O CATETER DEVE ESTAR DENTRO DE UMA AGULHA OCA, BISELADA E DEVE TER UM INVÓLUCRO PLÁSTICO DE PROTEÇÃO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DATA DE FABRICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E DATA DE VALIDADE, TAMANHO 14GA X 20,3CM. UNIDADE.</p>	UN	Lt 034 ME/EPP	511



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
Pró-reitora de Administração



1	6526266500009	EQUIPO PARA SORO MICROGOTAS - EQUIPO PARA INFUSÃO VENOSA DE DROGAS, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, CONTENDO CONECTOR (COM TAMPA PROTETORA), COM PONTA PERFURANTE BISELADA ADAPTÁVEL A FRASCO DE VIDRO OU AMPOLA PLÁSTICA, COM RESPIRO E FILTRO; CÂMARA COM CONTA GOTAS, EM PVC ATÓXICO RÍGIDO DE ALTA PRECISÃO (60 MICRO-GOTAS = 1ML); TUBO CONECTOR VINÍLICO DE 1,20 M DE EXTENSÃO, COM PINÇA ROLETE DE ALTA PRECISÃO, INJETOR LATERAL COM BORRACHA CICATRIZANTE PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS E CONECTOR TIPO LUER MACHO (UNIVERSAL) COM TAMPA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA. CONSTANDO EXTERNAMENTE DATA DE FABRICAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA E PRAZO	UN	Lt 035 ME/EPP	520
1	6572169200001	CAPOTE CIRÚRGICO DE MANGA LONGA COM ELÁSTICO, TECIDO EM BRIM SOLASOL, NA COR AZUL, UNIDADE	UN	Lt 036 ME/EPP	560
1	1093038	TRAVESSEIRO HOSPITALAR ESPUMADO, COM NAPA EM COURVIN LAVÁVEL E IMPERMEÁVEL COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 40 X 60 CM, NA COR BRANCA. UNIDADE.	UN	Lt 037 ME/EPP	111
1	1066325	SERINGA DE 5 ML, DESCARTÁVEL, SEM AGULHA, ESTÉRIL, EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ATOXICA, APIROGENICA, CILINDRO RETO, SILICONIZADO, PAREDE UNIFORME, COM ESCALA DE GRADUAÇÃO EM ML, NÚMEROS E TRACOS LEGÍVEIS, COM ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEÇA O DESPRENDIMENTO DO EMBOLO DO CILINDRO, BICO LUER SLIP CENTRAL E QUE GARANTA CONEXÕES SEGURAS, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO E AJUSTADO AO CILINDRO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR	UN	Lt 038 ME/EPP	2850

Diretoria Administrativa de Patrimônio e Serviços - DAPS

Av. Tancredo Neves, s/n, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT

Tel: (65) 3221-0077

www.unemat.br – Email: daps@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
Pró-reitora de Administração



		IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE.			
1	1092267	PINÇA CLAMP INTESTINAL CURVA 14 CM, INSTRUMENTAL. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, SEGUE AS NORMAS ABNT, COM GARANTIA ASSEGURADA POR NO MÍNIMO 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. UNIDADE.	UN	Lt 039 ME/EPP	100
1	1065290	PINÇA FOERSTER RETA 16 CM, INSTRUMENTAL. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, SEGUE AS NORMAS ABNT, COM GARANTIA ASSEGURADA POR NO MÍNIMO 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. UNIDADE	UN	Lt 040 ME/EPP	100
1	1065537	AFASTADOR GUTHRIE, 16CM, INSTRUMENTAL. CONFECCIONADO EM AÇO INOX, SEGUE AS NORMAS ABNT, COM GARANTIA ASSEGURADA POR NO MÍNIMO 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. UNIDADE.	UN	Lt 041 ME/EPP	58
1	1065538	AFASTADOR ROLLET 13 CM, INSTRUMENTAL. CONFECCIONADO EM AÇO INOX, SEGUE AS NORMAS ABNT, COM GARANTIA ASSEGURADA POR NO MÍNIMO 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. UNIDADE	UN	Lt 042 ME/EPP	56
1	1065539	PINÇA PARA APREENSÃO DO DEFERENTE, 12 CM, INSTRUMENTAL. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL,	UN		109

Diretoria Administrativa de Patrimônio e Serviços - DAPS

Av. Tancredo Neves, s/n, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT

Tel: (65) 3221-0077

www.unemat.br – Email: daps@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
Pró-reitora de Administração



		SEGUE AS NORMAS ABNT, COM GARANTIA ASSEGURADA POR NO MÍNIMO 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. UNIDADE.		Lt 043 ME/EPP	
1	1065541	DILATADOR DE BAKEY, VASCULAR, 19 CM X 1,0MM, INSTRUMENTAL. CONFECCIONADO EM AÇO INOX, SEGUE AS NORMAS ABNT, COM GARANTIA ASSEGURADA POR NO MÍNIMO 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. UNIDADE.	UN	Lt 044 ME/EPP	60
1	1065566	SACO PARA HAMPER NA COR NATURAL, TECIDO 100% ALGODÃO CRU LISO, COM NO MÍNIMO 250 FIOS, TRAMA FECHADA, JUSTA E NÃO TRANSPARENTE, RESISTENTE A TRAÇÃO DE NO MÍNIMO 15 DAN/CM, COSTURA DUPLA OVERLOCK NAS BARRAS MEDINDO 01 CM, PESO MÍNIMO DE 480/GM/ M ² , RESISTENTE A PROCESSO DE LAVAGEM HOSPITALAR, COM AS SEGUINTE MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO 95 CM; LARGURA 95 CM, ESTÉRIL, SEM MANGAS, COM AMARRAÇÃO, CERV. E LOMBAR. 100% ALGODÃO, COM AMARRAÇÃO, CERV. E LOMBAR. 100% ALGODÃO. COSTURADO NO SACO HAMPER A ETIQUETA DO FABRICANTE ALERTANDO SOBRE OS MEIOS CORRETOS DE LAVAGEM, CONSERVAÇÃO, INFORMAÇÃO DO QUANTITATIVO DE FIOS, PORCENTAGEM DE ALGODÃO, CNPJ E TIPO DE MATERIAL. A APRESENTAÇÃO DEVERÁ SER EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. UNIDADE.	UN	Lt 045 ME/EPP	234
1	61771	AGULHA DESCARTÁVEL 25X8, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	Lt 046 ME/EPP	21
		ATADURA DE CREPE 10 CM - ATADURA DE CREPE DE 10CM DE LARGURA POR 4,5M DE COMPRIMENTO, CONTENDO 13 FIOS/CM ² , CONFECCIONADA EM			



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
Pró-reitora de Administração



1	6526254900001	ALGODÃO CRU OU COMPONENTE SINTÉTICO, BORDAS COM ACABAMENTO QUE IMPEÇA O DESFIAMENTO, NÃO ELASTICA, ENROLADA UNIFORMEMENTE DE FORMA CONTÍNUA E CILÍNDRICA, NÃO ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE.	UN	Lt 047 ME/EPP	2208
1	6526053300001	ALGODÃO HIDRÓFILO, 100% ALGODÃO, ALVEJADO, ISENTO DE IMPUREZAS, INODORO E INSÍPIDO, ROLOS COM MANTA FINA COM ESPESSURA UNIFORME, CAMADAS SOBREPOSTAS REGULARMENTE, COMPACTO, ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, BOA ABSORÇÃO, ENROLADO EMPAPEL APROPRIADO EM TODA SUA EXTENSÃO EMBALAGEM: ROLO COM 500 G EM EMBALAGEM	PT	Lt 048 ME/EPP	640
1	1065568	EQUIPO SIMPLES PARA BOMBA DE INFUSÃO, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E VALIDADE. CAIXA COM 50 UNIDADES. COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO OFERTADO NO ITEM 01. CAIXA.	CX	Lt 049 ME/EPP	104
1	6526274300004	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL, NA COR BRANCA, EM TECIDO 100% ALGODÃO, ALVEJADO, ISENTO DE ALVEJANTES ÓPTICO, COM UMA CAMADA DE ADESIVO A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO, A OUTRA FACE COM BORRACHA NATURAL E RESINAS, MEDINDO 10CMX4,5M, BOBINADO EM CARRETEL PLÁSTICO COBERTO COM UMA CAPA, TAMBÉM DE PLÁSTICO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DIMENSÃO, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. UNIDADE.	UN	Lt 050 ME/EPP	670
1	1029974	AVENTAL DE USO LABORATORIAL, DESCARTÁVEL, MANGAS LONGAS (TNT), FORMADO POR 3 CAMADAS 100% POLIPROPILENO, ABERTURA PARA AS COSTAS, DECOTE RENTE AO PESCOÇO, TIRAS PARA AMARRAR NAS COSTAS, PERMEÁVEL AO AR E IMPERMEÁVEL A FLUIDOS CORPÓREOS E LÍQUIDOS EM	UN	Lt 051 ME/EPP	4300



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
Pró-reitora de Administração



		GERAL, TAMANHO 4CM ABAIXO DO JOELHO, GARAMATURA 30			
1	6572119300001	PROPÉ DESCARTÁVEL, TAMANHO APROXIMADO PARA SAPATO NÚMERO 42, GRAMATURA DE 30 G/M2, SEM COSTURA NA PARTE INFERIOR. EMBALAGEM EM CAIXA TIPO DISPENSER-BOX COM 50 PARES. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CX	Lt 052 ME/EPP	516
1	6572065500002	TOUCA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, FEMININA, NA COR BRANCA, COM ELÁSTICO NAS EXTREMIDADES, 30G/M ² , CONFECCIONADA EM FALSO TECIDO, HIPOALÉRGICA, MICROPERFURADA, FORMATO ANATÔMICO. EMBALADA CONFORME PRAXES DO FABRICANTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. UNIDADE	UN	Lt 053 ME/EPP	2132 5
1	7230186500001	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO EM GEL (REFIL 800ML); TIPO DO MATERIAL: FRENTE- PLÁSTICO ABS, BASE-STYRON; CARACTERÍSTICAS DO ABS: BAIXA DENSIDADE E ALTA RESISTÊNCIA; NÃO PROPAGA FOGO; MEDIDAS APROXIMADAS: (AXLXP) 28,7X12,5X12,5 CM; PESO LÍQUIDO APROXIMADO: 448; COR: FRENTE BRANCA E BASE CINZA; SISTEMA DE ABERTURA: TRAVAS LATERAIS ACIONADAS POR PRESSÃO; TIPOS DO SABONETE UTILIZADO: SABONETE GEL ENVASADOS EM REFIL DE 800ML TIPO "BAG IN BOX". UNIDADE.	UN	Lt 054 ME/EPP	117
1	1037579	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 22, LONGA - SONDA GÁSTRICA (TIPO LEVINE), LONGA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, COM ORIFÍCIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE DISTAL, CONTENDO CONECTOR COM TAMPA E ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO NA EXTREMIDADE PROXIMAL. TAMANHO Nº 22. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM	UN	Lt 055 ME/EPP	1130



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
Pró-reitora de Administração



		POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. UNIDADE.			
1	1042686	FRASCO PARA DIETA ENTERAL 300 ML, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, ATÓXICO, GRADUADO DE 50 EM 50 ML, PRÓPRIO PARA ENVAZAMENTO DE DIETAS, COM TAMPA ROSCA E ADAPTADOR PARA EQUIPOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONSTANDO DADOS DE PROCEDÊNCIA, VALIDADE E FABRICAÇÃO. UNIDADE.	UN	Lt 056 ME/EPP	1035
1	58460	BOLSA COLETORA DE URINA DE 100 ML, COM PONTO DE INJEÇÃO PARA A EXTRAÇÃO DE AMOSTRA PARA LABORATÓRIO, TUBOS DE CONEXÃO COM CHAVE DE TRÊS VIAS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM ESTÉRIL E COM ABERTURA EM PÉTALA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E DATA DE VALIDADE. UNIDADE.	UN	Lt 057 ME/EPP	503
1	1022815	EQUIPO GRAVITACIONAL PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL, (UNIVERSAL). UNIDADE.	UN	Lt 058 ME/EPP	554
1	6572058900004	ÓCULOS CIRÚRGICO DE PROTEÇÃO PANORÂMICA, TRANSPARENTE, ARMAÇÃO DE BORRACHA FLEXÍVEL E LENTE DE POLICARBONATO, AJUSTE PERFEITO, COM VENTILAÇÃO E HASTES COM LENTE ANTI-EMBAÇANTE, ANTI-ESTÁTICO, ANTI-RISCO, ABSORÇÃO DE LUZ ULTRA VIOLETA.	UN	Lt 059 ME/EPP	503
1	6526262000001	CAMPO OPERATÓRIO 23X25 CM, ELABORADO EM TECIDO QUÁDRUPLO DE PURO ALGODÃO, ABSORVENTE E ISENTO DE IMPUREZAS COM CADARÇO, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. UNIDADE.	UN	Lt 060 ME/EPP	500
1	1005960	LÂMINA PARA BISTURI Nº 22 - DESCARTÁVEL, EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, COM PROTEÇÃO	UN		6000

Diretoria Administrativa de Patrimônio e Serviços - DAPS

Av. Tancredo Neves, s/n, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT

Tel: (65) 3221-0077

www.unemat.br – Email: daps@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
Pró-reitora de Administração



		NA LÂMINA, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE ALUMÍNIO HERMÉTICAMENTE FECHADA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO. UNIDADE.		Lt 061 ME/EPP	
1	1064777	LÂMINA DE BISTURI Nº 20, LÂMINA ESTÉRIL, AÇO CARBONO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FORMA DE SACHE COM INIBIDOR DE CORROSÃO, PRODUTO DEVERÁ CONTER O NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO INMETRO. CAIXA COM 100 UNIDADES. CAIXA.	CX	Lt 062 ME/EPP	64
1	1092299	CAMPO CIRÚRGICO SIMPLES, SEM FENESTRA, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 50 CM X 50 CM: CONFECCIONADO EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, NA COR AZUL, SARJA 2/1, GRAMATURA DE 179 A 230, NÚMERO DE FIOS 40 DE URDUME, 17 DE TRAMA, VARIAÇÃO DIMENSIONAL EM TORNO DE 3% DE URDUME E 2,5% DE TRAMA, SOLIDEZ À LAVAGEM E AO HIPOCLORITO COM ALTERAÇÃO E TRANSFERÊNCIA EM TORNO DE 4 – 5 E RESISTÊNCIA À TRAÇÃO 15 DE URDUME E 9 DE TRAMA. CONFECÇÃO COM ACABAMENTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, RESISTENTE AO PROCESSO DE LAVAGEM HOSPITALAR. CAMPO EM FOLHA ÚNICA DE TECIDO, EMBAINHADA POR COSTURA EM TODO O CONTO. DEVERÁ ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, RESOLUÇÕES E NORMAS TÉCNICAS. UNIDADE.	UN	Lt 063 ME/EPP	150
1	1092300	CAMPO CIRÚRGICO SIMPLES, SEM FENESTRA, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 75 CM X 75 CM: CONFECCIONADO EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, NA COR AZUL, SARJA 2/1, GRAMATURA DE 179 A 230, NÚMERO DE FIOS 40 DE URDUME, 17 DE TRAMA, VARIAÇÃO DIMENSIONAL EM TORNO DE 3% DE URDUME E 2,5% DE TRAMA, SOLIDEZ À LAVAGEM E AO HIPOCLORITO COM ALTERAÇÃO E TRANSFERÊNCIA EM TORNO DE 4 – 5 E RESISTÊNCIA À TRAÇÃO 15 DE URDUME E 9 DE TRAMA. CONFECÇÃO COM ACABAMENTO DE	UN	Lt 065 ME/EPP	150



		PRIMEIRA QUALIDADE, RESISTENTE AO PROCESSO DE LAVAGEM HOSPITALAR. CAMPO EM FOLHA ÚNICA DE TECIDO, EMBAINHADA POR COSTURA EM TODO O CONTO. DEVERÁ ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, RESOLUÇÕES E NORMAS TÉCNICAS. UNIDADE.			
1	1092301	CAMPO CIRÚRGICO SIMPLES, SEM FENESTRA, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 100 CM X 100 CM: CONFECCIONADO EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, NA COR AZUL, SARJA 2/1, GRAMATURA DE 179 A 230, NÚMERO DE FIOS 40 DE URDUME, 17 DE TRAMA, VARIAÇÃO DIMENSIONAL EM TORNO DE 3% DE URDUME E 2,5% DE TRAMA, SOLIDEZ À LAVAGEM E AO HIPOCLORITO COM ALTERAÇÃO E TRANSFERÊNCIA EM TORNO DE 4 – 5 E RESISTÊNCIA À TRAÇÃO 15 DE URDUME E 9 DE TRAMA. CONFECCÃO COM ACABAMENTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, RESISTENTE AO PROCESSO DE LAVAGEM HOSPITALAR. CAMPO EM FOLHA ÚNICA DE TECIDO, EMBAINHADA POR COSTURA EM TODO O CONTO. DEVERÁ ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, RESOLUÇÕES E NORMAS TÉCNICAS. UNIDADE.	UN	Lt 066 ME/EPP	150
1	1092302	CAMPO CIRÚRGICO SIMPLES, SEM FENESTRA, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 100 CM X 125 CM: CONFECCIONADO EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, NA COR AZUL, SARJA 2/1, GRAMATURA DE 179 A 230, NÚMERO DE FIOS 40 DE URDUME, 17 DE TRAMA, VARIAÇÃO DIMENSIONAL EM TORNO DE 3% DE URDUME E 2,5% DE TRAMA, SOLIDEZ À LAVAGEM E AO HIPOCLORITO COM ALTERAÇÃO E TRANSFERÊNCIA EM TORNO DE 4 – 5 E RESISTÊNCIA À TRAÇÃO 15 DE URDUME E 9 DE TRAMA. CONFECCÃO COM ACABAMENTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, RESISTENTE AO PROCESSO DE LAVAGEM HOSPITALAR. CAMPO EM FOLHA ÚNICA DE TECIDO, EMBAINHADA POR COSTURA EM TODO O CONTO. DEVERÁ ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, RESOLUÇÕES E NORMAS TÉCNICAS. UNIDADE.	UN	Lt 067 ME/EPP	150



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
Pró-reitora de Administração



1	1065535	PINÇA LAMBERT KAY, DE 21 CM, INSTRUMENTAL. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, SEGUE AS NORMAS ABNT, COM GARANTIA ASSEGURADA POR NO MÍNIMO 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. UNIDADE	UN	Lt 069 ME/EPP	110
1	1061766	ATADURA DE CREPE 10 CM - ATADURA DE CREPE CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, DE 10CM DE LARGURA X 1,80M DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, DE COR NATURAL COM 13 FIOS POR CM2 NOS SENTIDOS LONGITUDINAL E TRANSVERSAL, E QUE A DISTANCIA ENTRE OS FIOS SEJA A MENOR POSSIVEL, DEIXANDO ASSIM A ATADURA COMPACTA COM ELASTICIDADE ADEQUADA, BORDAS COM ACABAMENTO QUE IMPEÇA O DESFIAMENTO SEM COSTURACONTENDO FIO DE MARCAÇÃO, ENROLADA UNIFORMEMENTE DE FORMA CONTÍNUA E CILÍNDRICA, NÃO ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL PLASTICO OU SIMILAR, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO NO	UN	Lt 070 ME/EPP	5005
1	1045914	CATETER PERIFÉRICO FLEXÍVEL INTRA VENOSO, BIOCAMPATÍVEL, TIPO ABOCATH N° 16, COM AGULHA SILICONADA E DE AÇO INOXIDÁVEL, COM BICEL TRIFACETADO CAN FLUOROETILENOPROPILENO, ESTÉRIL, PARA INFUSÃO DE SOLUÇÕES INTRA VENOSAS E ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS INTERMITENTE. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. UNIDADE.	UN	Lt 071 ME/EPP	1122
1	59962	FITA CIRÚRGICA HIPOALERGÊNICA 12,5 MM X 10M-FITA CIRÚRGICA HIPOALERGÊNICA, CONSTITUIDA DE ADESIVO MICROPOROSO NÃO TRANÇADO, SUPERFICIE IMPREGNADA DE SUBSTÂNCIA A BASE DE ÉTER SINTÉTICO, QUIMICAMENTE INERTE, MEDINDO	UN	Lt 072 ME/EPP	510



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
Pró-reitora de Administração



		APROXIMADAMENTE 1,25MM DE LARGURA POR 10METROS DE COMPRIMENTO, EMBALADO DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. UNIDADE.			
1	1065580	FIO DE SUTURA, EM NYLON, PRETO, MONOFILAMENTO, NÃO ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 2-0, COM 150 CM, SEM AGULHA. EMBALAGEM PADRÃO DO FABRICANTE. UNIDADE.	UN	Lt 073 ME/EPP	1210
1	1088074	RETINOL, ACETATO (VITAMINA A) 50.000 UI/ML + COLECALCIFEROL (VITAMINA D) 10.000 UI/ML. SOLUÇÃO ORAL. FRASCO COM NO MÍNIMO 20ML.	FR	Lt 075 ME/EPP	1005
1	1032466	SULFADIAZINA DE PRATA 1%, CREME DERMATOLÓGICO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. BISNAGA COM NO MÍNIMO 50 GRAMAS. BISNAGA.	BG	Lt 076 ME/EPP	1005
1	6521166500002	RÉGUA ANTROPOMETRICA DE 0 A 100 CM, COM MARCAÇÃO DE 0,5 EM 0,5 CM, COM CURSOR EAPOIO PARA FIXAÇÃO DA CABEÇA, CONFECCIONADA EM MADEIRA POLIDA, COM ESCALA DE FACIL LEITURA. UNIDADE.	UN	Lt 077 ME/EPP	115
1	1073500	FLÚOR PARA BOCHECHO SEM ÁLCOOL (FLUORETO DE SÓDIO A 0,05%). FRASCO DE 500 ML.	FR	Lt 078 ME/EPP	110
1	6573122300001	FITA PARA TESTE DE URINA É UMA FITA ESPECIAL QUE, EM CONTATO COM A URINA, ACUSA A PRESENÇA DE GLICOSE OU CETONAS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	Lt 079 ME/EPP	1014
1	1029449	COLETOR DE URINA UNIVERSAL COM TAMPA ESTÉRIL, CAPACIDADE MÍNIMA DE 20ML E MÁXIMADE 50ML. CAIXA COM NO MÍNIMO 250 UNIDADES. CAIXA.	CX	Lt 080 ME/EPP	63



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
Pró-reitora de Administração



1	1018470	CABO DE BISTURI NÚMERO 05, INSTRUMENTAL, CONFECCIONADO EM AÇO INOX, ESTERILIZÁVEL.	UN	Lt 081 ME/EPP	63
1	1032378	PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA DELICADA SEM DENTE 12CM, CONFECCIONADA EM AÇO, SEGUE AS NORMAS NBR 7153-1 E TEM CERTIFICADO PELA ISO 9002. COM GARANTIA ASSEGURADA POR TODA A VIDA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. UNIDADE.	UN	Lt 082 ME/EPP	165
1	1092284	MICROLANCETA, PARA COLETA DE AMOSTRA DE SANGUE, DE USO DESCARTÁVEL. COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: DESCARTÁVEL E ESTÉRIL. LÂMINA CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PONTA ULTRAFINA E TRIFACETADA. ENCAIXE UNIVERSAL. DEVERÁ ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, RESOLUÇÕES E NORMAS TÉCNICAS. CAIXA COM 100 UNIDADES. CAIXA.	CX	Lt 083 ME/EPP	700
1	1064720	CABO DE BISTURI Nº 4, FABRICADO EM AÇO INOX CIRÚRGICO, UTILIZADO PARA LÂMINAS 20 A 24. APRESENTAÇÃO: UNIDADE.	UN	Lt 084 ME/EPP	80
1	1040777	BISTURI DESCARTÁVEL, ESTERIL, NÚMERO 21, EMBALAGEM: ENVELOPE INDIVIDUAL, EM PAPEL ALUMINIZADO OU PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE.	UN	Lt 085 ME/EPP	1020
1	1082462	GAZE RAYON 7,5 X 15 A 20 CM, EMBEBIDA COM ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS.	UN	Lt 086 ME/EPP	5005
1	1082440	BOLSA COLETORA DE URINA (SISTEMA FECHADO). BOLSA GRADUADA COM CAPACIDADE PARA 2.000 ML. SISTEMA FECHADO COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO. ESPAÇO PARA PREENCHIMENTO DOS DADOS DO PACIENTE. SUPORTE DE FIXAÇÃO COM HASTE RÍGIDA E COM ALÇA CORDÃO. PINÇA CORTA-FLUXO DO TIPO "CLAMP".	UN	Lt 087 ME/EPP	5300

Diretoria Administrativa de Patrimônio e Serviços - DAPS

Av. Tancredo Neves, s/n, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT

Tel: (65) 3221-0077

www.unemat.br – Email: daps@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
Pró-reitora de Administração



		TUBO EXTENSOR EM PVC DE 120 CM, TRANSPARENTE, ATÓXICO, FLEXÍVEL, SEM DOBRAS. MEMBRANA EM LÁTEX AUTOCICATRIZANTE QUE GARANTE MÚLTIPLAS ASPIRAÇÕES PARA COLETA DE URINA (PONTO PARA COLETA). CONECTOR UNIVERSAL COM AJUSTE PARA SONDAS VESICAIS, COM TAMPA PROTETORA.			
1	1005961	LÂMINA PARA BISTURI Nº 23 - DESCARTÁVEL, EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, COM PROTEÇÃO NA LÂMINA, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE ALUMÍNIO HERMÉTICAMENTE FECHADA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO. UNIDADE.	UN	Lt 088 ME/EPP	1540
1	1066278	ATADURA ELASTICA COMPRESSIVA PARA COTO DE AMPUTAÇÃO, COR DA PELE, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 10CM X 1,30M, COMPOSIÇÃO MINIMA: ALGODÃO 63%, ELASTODIENO 19%, POLIAMIDA 18%. UNIDADE.	UN	Lt 089 ME/EPP	2000
1	59216	PINÇA MIXTER 20 CM, INSTRUMENTAL. UNIDADE.	UN	Lt 090 ME/EPP	110
1	1006157	LUVA CIRÚRGICA Nº 8,0 - LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, FORMATO ANATÔMICO, TEXTURA HOMOGÊNEA, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, BOA ELASTICIDADE, TALCADA, EMBALADAS EM ENVELOPE ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA MANTER A ESTERILIDADE DO PRODUTO, COMPOSTA DE EMBALAGEM INTERNA DE PAPEL CREPE, COM DOBRAS TRANSVERSAIS QUE PERMITAM A TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA MAIS SEGURA E ENVELOPE EXTERNO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DESCARTÁVEL E ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA COBALTO 60, TAMANHO Nº 8,0. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PAR.	PR	Lt 091 ME/EPP	3180



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
Pró-reitora de Administração



1	1091163	CURATIVO FILME TRANSPARENTE DE POLIURETANO, PARA FIXAÇÃO DE CATETERES, ESTERIL, ADESIVO HIPOALERGENICO, SEMIPERMEÁVEL A TROCAS GASOSAS, IMPERMEÁVEL A LIQUIDOS E FLUIDOS CORPORAIS, FENESTRADO COM REFORÇO DE TECIDO MACIO NAS EXTREMIDADES INFERIORES, PROPORCIONANDO MELHOR FIXAÇÃO DE CATETERES E COM SISTEMA DE APLICAÇÃO COM MOLDURA. INDICADO PARA FIXAÇÃO DE CATETERES COM MULTIPLOS LUMENS PESADOS E/OU EM LOCAIS DE DIFICIL FIXAÇÃO. DEVE ACOMPANHAR TIRAS EXTRAS PARA FIXAÇÃO DE TUBULAÇÕES E IDENTIFICAÇÃO, ESTERILIZADO A RIO GAMA. LIVRE DE LATEX. MEDIDAS APROXIMADAS DE 8,5 X 10,5CM.	UN	Lt 093 ME/EPP	5005
1	47047	PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA, RETA, SERRILHADA, CONFECCIONADA EM AÇO INOX DE 1ª QUALIDADE, MEDINDO 14 CM DE COMPRIMENTO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. UNIDADE	UN	Lt 094 ME/EPP	178
1	1005953	LÂMINA PARA BISTURI Nº 10 - DESCARTÁVEL, EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, COM PROTEÇÃO NA LÂMINA, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE ALUMÍNIO HERMÉTICAMENTE FECHADA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO. UNIDADE.	UN	Lt 096 ME/EPP	554
1	1092283	TESOURA METZENBAUM RETA. 25 CM, INSTRUMENTAL. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, SEGUE AS NORMAS ABNT, COM GARANTIA ASSEGURADA POR NO MÍNIMO 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. UNIDADE.	UN	Lt 097 ME/EPP	115



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
Pró-reitora de Administração



1	1052661	PINÇAS (DENTE DE RATO) INOX DE 15 CM	UN	Lt 098 ME/EPP	125
1	1028258	SERINGA DE PLÁSTICO, DESCARTÁVEIS, ESTERILIZADAS, DE 3 ML, GRADUADAS DE 0,1 EM 0,1 ML E NUMERADAS DE 0,5 EM 0,5 ML, CILINDRO COM BICO RETO CENTRAL SIMPLES OU LUER LOK, ÊMBOLO COM ROLHA DE BORRACHA FIRMEMENTE FIXADA AO CORPO, EVITANDO DESLOCAMENTO E VAZAMENTO DURANTE ASPIRAÇÃO, ESCALA DE GRADUAÇÃO COM ALTO GRAU DE PRECISÃO, TRAÇOS DE NÚMEROS E INSCRIÇÃO LEGÍVEIS E INALTERADOS ATÉ O MOMENTO DA UTILIZAÇÃO. AS SERINGAS DEVERÃO SER PROVIDAS DE AGULHAS ACOPLADAS OU NÃO, DESCARTÁVEIS, ESTERILIZADAS, DE COMPRIMENTO E CALIBRE DE 25X7,0 DEC/MM RESPECTIVAMENTE, COM CANHÃO CONSTITUÍDO EM PLÁSTICO ATÓXICO APROPRIADO, PROPORCIONANDO ENCAIXE PERFEITO ÀS SERINGAS DE FORMATO UNIVERSALMENTE ACEITO (SIMPLES OU LUER LOK), PROTETOR PLÁSTICO RÍGIDO COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO E TOTAL PROJEÇÃO À AGULHA. O CONJUNTO SERINGA-AGULHA DEVERÁ SER HERMETICAMENTE EMBALADO, PERMITINDO A ABERTURA COM TÉCNICA ASSÉPTICAS, DE ACORDO COM AS	UN	Lt 099 ME/EPP	5850
1	1092305	CAMPO CIRÚRGICO SIMPLES, SEM FENESTRA, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 150 CM X 200 CM: CONFECCIONADO EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, NA COR AZUL, SARJA 2/1, GRAMATURA DE 179 A 230, NÚMERO DE FIOS 40 DE URDUME, 17 DE TRAMA, VARIAÇÃO DIMENSIONAL EM TORNO DE 3% DE URDUME E 2,5% DE TRAMA, SOLIDEZ À LAVAGEM E AO HIPOCLORITO COM ALTERAÇÃO E TRANSFERÊNCIA EM TORNO DE 4 – 5 E RESISTÊNCIA À TRAÇÃO 15 DE URDUME E 9 DE TRAMA. CONFECÇÃO COM ACABAMENTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, RESISTENTE AO PROCESSO DE LAVAGEM HOSPITALAR. CAMPO EM FOLHA ÚNICA DE TECIDO, EMBAINHADA POR COSTURA EM TODO O CONTO. DEVERÁ ATENDER A	UN	Lt 100 ME/EPP	150



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
Pró-reitora de Administração



		LEGISLAÇÃO VIGENTE, RESOLUÇÕES E NORMAS TÉCNICAS. UNIDADE.			
1	1029247	PINÇA, FABRICADA EM AÇO INOX, COM PONTA RETA FINA, COM 12 CM DE COMPRIMENTO. UNIDADE.	UN	Lt 101 ME/EPP	172
1	45710	LAMÍNULA DE VIDRO, PARA MICROSCÓPIA, ANATOMO PATOLÓGICA, DIMENSÕES APROXIMADAS 18X18MM. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 LAMÍNULAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E DATA DE FABRICAÇÃO.	CX	Lt 102 ME/EPP	1053
1	1064774	SERINGA DESCARTÁVEL CAPACIDADE PARA 1 ML, COM AGULHA HIPODÉRMICA CALIBRE 13X4,5 (13MMX0,45MM OU 26G 1/2) DESCARTÁVEL. ESTÉRIL. CÂNULA SILICONIZADA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM BISEL TRIFACETADO, CANHÃO NA COR CASTANHO COM PERFEITO ENCAIXE AO BICO (JÁ DEVE VIR ACOPLADA A SERINGA). POSSUI CAPA PLÁSTICA PROTETORA DE AGULHA TRANSPARENTE. - SERINGA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, TRANSLÚCIDO, ATÓXICO, COM GRADUAÇÃO EXTERNA DE BOA VISUALIZAÇÃO. ESCALA DE GRADUAÇÃO A CADA 10UI E SUBDIVISÃO A CADA 2 UNIDADES. BICO LUER SLIP (TIPO LISO) CENTRAL ÊMBOLO COM FORMATO ANATÔMICO, PONTEIRA DE BORRACHA ATÓXICA, SILICONIZADA, PERFEITAMENTE AJUSTADA À SERINGA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. EM CUMPRIMENTO A NR32 E NORMAS DO INMETRO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. UNIDADE.	UN	Lt 103 ME/EPP	3203
		SERINGA DESCARTÁVEL CAPACIDADE PARA 10 ML, SEM AGULHA - SERINGA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, TRANSLÚCIDO,			



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
Pró-reitora de Administração



1	1064781	ATÓXICO, COM GRADUAÇÃO EXTERNA DE BOA VISUALIZAÇÃO. ESCALA DE GRADUAÇÃO A CADA 1ML E SUBDIVISÃO A CADA 0,2ML. BICO LUER SLIP (TIPO LISO) CENTRAL OU LATERAL. ÊMBOLO COM FORMATO ANATÔMICO, PONTEIRA DE BORRACHA ATÓXICA, SILICONIZADA, PERFEITAMENTE AJUSTADA À SERINGA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. EM CUMPRIMENTO A NR32 E NORMAS DO INMETRO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. UNIDADE.	UN	Lt 104 ME/EPP	6150
1	50317	EQUIPO MACRO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES COM ENTRADA AR, EQUIPO ESTÉRIL, TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM ENTRADA DE AR ATRAVÉS DE FILTRO HIDRÓFOTO BACTERIOLÓGICO DE APROXIMADAMENTE 0,22 MICRA, PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, MACROGOTAS, COM INJETOR LATERAL, CONSTITUÍDO DE: PONTA PERFURANTE PARA AMPOLA PLÁSTICA COM PROTETOR, CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL, TUBO CONECTOR E ADAPTADOR LUER E REGULADOR DE FLUXO EM FORMA DE PINÇA ROLETE DE ALTA PRECISÃO, COM REGULAGEM PERFEITA E DE FÁCIL MANUSEIO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, UM LADO GRAU CIRÚRGICO E OUTRO EM POLIAMIDA, ABERTURA EM PÉTALA, ESTÉRIL EM PROCESSO QUE GARANTA COMPROVADAMENTE AUSÊNCIA DE RESÍDUOS TÓXICOS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. UNIDADE.	UN	Lt 105 ME/EPP	3550
1	1058647	MULTIVIA COM CLAMP: DISPOSITIVO PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS/SOLUÇÕES COM 2 CONECTORES LUER LOCK FÊMEA UNIVERSAIS COM TAMPA, TUBO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE EM PVC APROX. 60MM DE COMPRIMENTO; 2	UN		2760



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
Pró-reitora de Administração



		CLAMP CORTA FLUXO; CONECTOR DUAS VIAS, UM CONECTOR LUER SLIP MACHO UNIVERSAL COM PROTETOR. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, CONTENDO OS DADOS IMPRESSOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME NBR 14041/1998. UNIDADE.		Lt 106 ME/EPP	
1	6526089400055	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 20, LONGA - Sonda gástrica (TIPO LEVINE), LONGA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, COM ORIFÍCIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE DISTAL, CONTENDO CONECTOR COM TAMPA E ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO NA EXTREMIDADE PROXIMAL. TAMANHO Nº 20. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. UNIDADE.	UN	Lt 107 ME/EPP	1022
1	6526089400054	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 18, LONGA - Sonda gástrica (TIPO LEVINE), LONGA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, COM ORIFÍCIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE DISTAL, CONTENDO CONECTOR COM TAMPA E ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO NA EXTREMIDADE PROXIMAL. TAMANHO Nº 18. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. UNIDADE.	UN	Lt 108 ME/EPP	1013
		SONDA NASOGÁSTRICA Nº 16, LONGA - Sonda gástrica (TIPO LEVINE), LONGA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, COM ORIFÍCIOS LATERAIS NA			



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
Pró-reitora de Administração



1	6526089400052	EXTREMIDADE DISTAL, CONTENDO CONECTOR COM TAMPA E ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO NA EXTREMIDADE PROXIMAL. TAMANHO Nº 16. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. UNIDADE.	UN	Lt 109 ME/EPP	1685
1	6526089400050	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 14, LONGA - Sonda gástrica (TIPO LEVINE), LONGA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, COM ORIFÍCIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE DISTAL, CONTENDO CONECTOR COM TAMPA E ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO NA EXTREMIDADE PROXIMAL. TAMANHO Nº 14. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. UNIDADE.	UN	Lt 110 ME/EPP	1652
1	6526089400063	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 10 - Sonda para nutrição enteral, confeccionada em poliuretano puro, flexível, com faixa radiopaca em toda sua extensão e marcação de controle para introdução, ponta com tungstênio e orifícios circulares laterais, o conector deve ser de uso universal, mandril de aço flexível (TIPO CORDA DE VIOLÃO). EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE, UNIDADE.	UN	Lt 111 ME/EPP	1054
1	6531184100005	LIDOCAÍNA 2%, GEL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA	TB	Lt 112 ME/EPP	2204



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
Pró-reitora de Administração



		DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: TUBO COM 30 GRAMAS.			
1	1050030	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO COM REAGENTE FLUORETO DE SÓDIO/HEPARINA 13X75MM, TAMPA CINZA, VOLUME DE ASPIRAÇÃO 4 ML. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. UNIDADE.	UN	Lt 113 ME/EPP	603
1	1027203	TUBO PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO COM SISTEMA DE SEGURANÇA, EM PET E PP, TAMANHO 13X75MM, ESTERIL, DESCARTÁVEL, INCOLOR, COM CITRATO DE SÓDIO A 3,2%, VOLUME ENTRE 4,5 ML A 5,5 ML, COM TAMPA DE BORRACHA SILICONIZADA E CAPA PROTETORA NA COR AZUL. UNIDADE.	UN	Lt 115 ME/EPP	603
1	6531160500001	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL, NA COR BRANCA, EM TECIDO APROPRIADO DE 100% ALGODÃO, MASSA ADESIVA A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E BORRACHA NA OUTRA, COM BOA ADERÊNCIA, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ALERGENAS, ENROLADO EM CARRETEL E NO TAMANHO DE 2,5 CM X 4,5 M. UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO.	RL	Lt 116 ME/EPP	560
1	1066319	FITA CIRÚRGICA HIPOALERGÊNICA, MICROPORE, CONFECCIONADA DE NÃO-TECIDO DE RAYON E VISCOSE, MICROPOROSO, COM DORSO ADESIVO A BASE DE POLIACRILATO HIPOALERGÊNICO, DE FINÍSSIMA ESPESSURA E EXCELENTE FIXAÇÃO. POSSUI LACRE DE SEGURANÇA QUE IMPEDE SUA VIOLAÇÃO. MEDINDO APROXIMADAMENTE 50MM DE LARGURA POR 10M DE COMPRIMENTO. ENROLADA DE FORMA CONTÍNUA EM CARRETEL DE PLASTICO COM CAPA PROTETORA. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO E NÚMERO DO REGISTRO JUNTO A VIGILÂNCIA SANITÁRIA. UNIDADE.	UN	Lt 117 ME/EPP	543



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
Pró-reitora de Administração



1	1010430	AGULHA MÚLTIPLA A VÁCUO PARA TUBO SERINGA 22G. UNIDADE.	UN	Lt 118 ME/EPP	2202
1	1010431	AGULHA MÚLTIPLA A VÁCUO PARA TUBO SERINGA 21G. UNIDADE.	UN	Lt 119 ME/EPP	2203
1	6541028000003	ÁGUA DESTILADA (AMPOLA C/ 10 ML) CAIXA COM 100 AMPOLAS INJ.	AM	Lt 120 ME/EPP	2130 0
1	6531239400001	ÁGUA DESTILADA PARA INJEÇÃO, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 10 ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM.	AM	Lt 121 ME/EPP	5503
1	6531239400003	ÁGUA DESTILADA PARA INJEÇÃO, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 5 ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM.	AM	Lt 122 ME/EPP	5520
1	6526089400030	SONDA FOLLEY Nº 18 - 2 VIAS, BALÃO DE 5CC, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, EM DUAS VIAS, SENDO UMA EM FUNIL E A OUTRA COM VÁLVULA PARA ENCHIMENTO DO BALÃO, PONTA CILÍNDRICA MACIA, DE FUNDO CEGO E COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS APÓS O BALÃO, CALIBRE Nº 18. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE, UNIDADE.	UN	Lt 123 ME/EPP	3030
1	6526089400028	SONDA FOLLEY Nº 16 - 3 VIAS, BALÃO DE 30CC, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, EM TRÊS VIAS, SENDO UMA EM FUNIL, OUTRA COM VÁLVULA PARA ENCHIMENTO DO BALÃO E A TERCEIRA PARA IRRIGAÇÃO ATRAVÉS DE EQUIPO, PONTA CILÍNDRICA MACIA, DE FUNDO CEGO E COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS	UN	Lt 124 ME/EPP	3030

Diretoria Administrativa de Patrimônio e Serviços - DAPS

Av. Tancredo Neves, s/n, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT

Tel: (65) 3221-0077

www.unemat.br – Email: daps@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
Pró-reitora de Administração



		EM LADOS OPOSTOS APÓS O BALÃO, CALIBRE Nº 16. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE, UNIDADE.			
1	1064782	SERINGA DESCARTÁVEL CAPACIDADE PARA 20 ML, SEM AGULHA - SERINGA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, TRANSLÚCIDO, ATÓXICO, COM GRADUAÇÃO EXTERNA DE BOA VISUALIZAÇÃO ESCALA DE GRADUAÇÃO A CADA 5ML COM SUBDIVISÃO A CADA 1ML, BICO LUER SLIP (TIPO LISO) CENTRAL OU LATERAL. ÊMBOLO COM FORMATO ANATÔMICO, PONTEIRA DE BORRACHA ATÓXICA, SILICONIZADA, PERFEITAMENTE AJUSTADA À SERINGA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. EM CUMPRIMENTO A NR32 E NORMAS DO INMETRO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. UNIDADE.	UN	Lt 126 ME/EPP	5150
1	6511184500001	CUBA RIM EM AÇO INOX, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, POLIDO E BRILHANTE, NO MÍNIMO AISI 304; BORDAS ARREDONDADAS COM ACABAMENTO SEM ARESTAS; MEDINDO: 26 CM DE COMPRIMENTO X 6 CM DE LARGURA; CAPACIDADE APROXIMADA: 700 ML. UNIDADE.	UN	Lt 127 ME/EPP	311
1	1061125	ATADURA DE CREPE 20 CM – ATADURA DE CREPE CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO DE 20 CM DE LARGURA X 1,80M DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, DE COR NATURAL COM 13 FIOSPOR CM2 NOS SENTIDOS LONGITUDINAL E TRANVERSAL E QUE A DISTÂNCIA ENTRE FIOS SEJA A MENOR POSSÍVEL, DEIXANDO ASSÍM A ATADURA COMPACTA COM ELASTICIDADE ADEQUADA, BORDAS COM ACABAMENTO QUE IMPEÇA O	UN	Lt 128 ME/EPP	5005



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
Pró-reitora de Administração



		DESFIAIMENTO SEM COSTURA CONTENDO FIO DE MARCAÇÃO, ENROLADA UNIFORMEMENTE DE FORMA CONTÍNUA E CILÍNDRICA, NÃO ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL PLÁSTICO OU SIMILAR. CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCÊDENCIA E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.UNIDADE			
1	1065567	CUBA REDONDA PARA ASEPSIA, TAMANHO APROXIMADO DE 9 X 5 CM E CAPACIDADE APROXIMADA DE 240 ML. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, SEGUE AS NORMAS ABNT, COM GARANTIA ASSEGURADA POR NO MÍNIMO 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. UNIDADE.	UN	Lt 129 ME/EPP	311
1	6526299800001	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, MEDINDO 15CM X 100M, UNIDADE DE APRESENTAÇÃO: BOBINA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE.	RL	Lt 130 ME/EPP	525
1	6526299800002	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, MEDINDO 10CM X 100M, EMBALAGEM CONSTITUÍDA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO POLIÉSTER X POLIPROPILENO COM IMPRESSÃO DO FABRICANTE E INDICADORES QUÍMICOS, PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR E ÓXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM COM GARANTIA CONTRA BARREIRA MICROBIOLÓGICA E CONTROLE DE POROSIDADE, GRAMATURA DO PAPEL CIRÚRGICO DE 60 A 80 G/M ² E FILME PLÁSTICO LAMINADO DE NO MÍNMO 54 G/M ² . COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE. UNIDADE DE APRESENTAÇÃO: BOBINA	BB	Lt 131 ME/EPP	75
1	6526299800004	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, MEDINDO 20CM X 100M, UNIDADE DE APRESENTAÇÃO: BOBINA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO	RL	Lt 133 ME/EPP	165



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
Pró-reitora de Administração



		PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE.			
1	6526299800005	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, MEDINDO 25CM X 100M, EMBALAGEM CONSTITUÍDA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO POLIÉSTER X POLIPROPILENOCOM IMPRESSÃO DO FABRICANTE E INDICADORES QUÍMICOS, PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR E ÓXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM COM GARANTIA CONTRA BARREIRA MICROBIOLÓGICA E CONTROLE DE POROSIDADE, GRAMATURA DO PAPEL CIRÚRGICO DE 60 A 80 G/M ² E FILME PLÁSTICO LAMINADO DE NO MÍNIMO 54 G/M ² . COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE. UNIDADE DE APRESENTAÇÃO: BOBINA.	BB	Lt 134 ME/EPP	75
1	1092306	CAMPO CIRÚRGICO SIMPLES, SEM FENESTRA, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 150 CM X 150 CM: CONFECCIONADO EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, NA COR AZUL, SARJA 2/1, GRAMATURA DE 179 A 230, NÚMERO DE FIOS 40 DE URDUME, 17 DE TRAMA, VARIAÇÃO DIMENSIONAL EM TORNO DE 3% DE URDUME E 2,5% DE TRAMA, SOLIDEZ À LAVAGEM E AO HIPOCLORITO COM ALTERAÇÃO E TRANSFERÊNCIA EM TORNO DE 4 – 5 E RESISTÊNCIA À TRAÇÃO 15 DE URDUME E 9 DE TRAMA. CONFECÇÃO COM ACABAMENTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, RESISTENTE AO PROCESSO DE LAVAGEM HOSPITALAR. CAMPO EM FOLHA ÚNICA DE TECIDO, EMBAINHADA POR COSTURA EM TODO O CONTOURNO. DEVERÁ ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, RESOLUÇÕES E NORMAS TÉCNICAS. UNIDADE.	UN	Lt 135 ME/EPP	150
1	60054	PAPEL CREPADO, 100% CELULOSE, FOLHA 40 X 40 CM, GRAMATURA MÍNIMA 60g/m ² , BIODEGRADÁVEL, ATÓXICO, HIDROREPELENTE, MALEÁVEL, RESISTENTE A RUPTURA, RASGO E ESTOURA, ISENTO DE FUROS E NUTRIENTES, QUE OFEREÇA BARREIRA MICROBIOLÓGICA EFICAZ. UNIDADE.	UN	Lt 136 ME/EPP	2203



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
Pró-reitora de Administração



1	6526297100003	PAPEL CREPADO, PARA ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAL CIRURGICO, DIMENSÕES 50 X 50 CM, 100%CELULOSE, GRAMATURA DE 80 G/M2, COM BARREIRA MICROBIANA EFICAZ ATRAVÉS DE POROSIDADE CONTROLADA (COMPROVADA POR MEIO DE BFE), HIDRO-REPELENTE, MALEÁVEL, RESISTENTE A RUPTURA, RASGA E ESTOURO, BIODEGRADAVEL, INCINERAVEL, ATÓXICO E NAO IRRITANTE, PARA EMPACOTAMENTO DE ARTIGO HOSPITALARES EM GERAL A SEREM ESTERILIZADOS EM AUTOCLAVE A VAPOR OU OXIDO DE ETILENO E PARA ESTERILIZAÇÃO INDUSTRIAL POR RADIAÇÃO BETA OU GAMA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE NAO INFERIOR A 05 ANOS E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE.	UN	Lt 137 ME/EPP	1653
1	6526297100001	PAPEL CREPADO, PARA ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAL CIRURGICO, DIMENSÕES 100 X 100 CM, 100% CELULOSE, GRAMATURA DE 80 G/M2, COM BARREIRA MICROBIANA EFICAZ ATRAVÉS DE POROSIDADE CONTROLADA (COMPROVADA POR MEIO DE BFE), HIDRO-REPELENTE, MALEÁVEL, RESISTENTE A RUPTURA, RASGA E ESTOURO, BIODEGRADAVEL, INCINERAVEL, ATÓXICO E NAO IRRITANTE, PARA EMPACOTAMENTO DE ARTIGO HOSPITALARES EM GERAL A SEREM ESTERILIZADOS EM AUTOCLAVE A VAPOR OU OXIDO DE ETILENO E PARA ESTERILIZAÇÃO INDUSTRIAL POR RADIAÇÃO BETA OU GAMA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE NAO INFERIOR A 05 ANOS E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE.	UN	Lt 138 ME/EPP	1103
		PAPEL CREPADO, PARA ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAL CIRURGICO, DIMENSÕES 30 X 30 CM, 100%CELULOSE, GRAMATURA DE 80 G/M2, COM BARREIRA MICROBIANA EFICAZ ATRAVÉS DE			

Diretoria Administrativa de Patrimônio e Serviços - DAPS

Av. Tancredo Neves, s/n, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT

Tel: (65) 3221-0077

www.unemat.br – Email: daps@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
Pró-reitora de Administração



1	6526297100002	POROSIDADE CONTROLADA (COMPROVADA POR MEIO DE BFE), HIDRO-REPELENTE, MALEÁVEL, RESISTENTE A RUPTURA, RASGA E ESTOURO, BIODEGRADAVEL, INCINERAVEL, ATÓXICO E NAO IRRITANTE, PARA EMPACOTAMENTO DE ARTIGO HOSPITALARES EM GERAL A SEREM ESTERILIZADOS EM AUTOCLAVE A VAPOR OU OXIDO DE ETILENO E PARA ESTERILIZAÇÃO INDUSTRIAL POR RADIAÇÃO BETA OU GAMA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE NAO INFERIOR A 05 ANOS E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE.	UN	Lt 139 ME/EPP	3520
1	1092289	PAPEL CREPADO, 100% CELULOSE, 90CM X 90CM, GRAMATURA MÍNIMA 60G/M2, BIODEGRADÁVEL, ATÓXICO, HIDRO REPELENTE, MALEÁVEL, RESISTENTE A RUPTURA, RASGO E ESTOURO, ISENTO DE FUIOS E NUTRIENTES, QUE OFEREÇA BARREIRA MICROBIOLÓGICA EFICAZ. EMBALAGEM CONTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE	UN	Lt 140 ME/EPP	1050
1	1019959	PAPEL CREPADO, 100% CELULOSE, 60CM X 60CM, GRAMATURA MÍNIMA 60G/M2, BIODEGRADÁVEL, ATÓXICO, HIDROREPELENTE, MALEÁVEL, RESISTENTE A RUPTURA, RASGO E ESTOURO, ISENTO DE FUIOS E NURIENTES, QUE OFEREÇA BARREIRA MICROBIOLÓGICA EFICAZ. EMBALAGEM CONTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E	UN	Lt 141 ME/EPP	1050
1	1092282	GAZE CIRÚRGICA 7,5 X 7,5 CM, COM 13 FIOS, COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS. NÃO ESTÉRIL É CONFECCIONADA COM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COM DIMENSÃO DE 7,5X7,5CM QUANDO FECHADAS E 15X30CM QUANDO ABERTAS. SÃO ALVEJADAS E ISENTAS DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES ÓPTICOS.	PT	Lt 142 ME/EPP	3100



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
Pró-reitora de Administração



		PACOTE CONTENDO 500 UNIDADES. PACOTE.			
1	1033088	INDICADOR BIOLÓGICO PARA VAPOR DO TIPO AUTOCONTIDO COM TEMPO DE RESPOSTA FINAL NEGATIVA EM 3 HORAS POR MÉTODO FLUORESCÊNCIA. CAIXA COM 50 AMPOLAS. CAIXA.	CX	Lt 143 ME/EPP	52
1	6567303500002	INDICADOR QUÍMICO - TIRA DE INDICADOR QUÍMICO MULTIPARÂMETROS PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, CONFECCIONADO EM MATERIAL ATÔMICO E APIROGÊNICO, CLASSE 4 EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UN	Lt 144 ME/EPP	3050
1	59971	INDICADOR PARA CONTROLE BIOLÓGICO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, A TESTE RÁPIDO (LEITURA FINAL EM 48 HORAS), COMPOSTO DE AMPOLA PLÁSTICA CONTENDO TIRA DE PAPEL IMPREGNADA DE ESPOROS DE BACILLUS STEAROTHERMOPHILUS E SEPARADAS DO MEIO DE CULTURA, TAMPA PLÁSTICA COM PEQUENAS PERFURAÇÕES. EMBALADO DE ACORDO COM AS PRAXES DO FABRICANTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE. UNIDADE.	UN	Lt 145 ME/EPP	3025
1	6526263800007	CURATIVO HIDROGEL 30 GRAMAS - GEL TRANSPARENTE, INCOLOR, COMPOSTO POR ÁGUA, CARBOMETILCELULOSE, PARA DESBRIDAMENTO AUTOLÍTICO, QUE MANTENHA O AMBIENTE ÚMIDO, FACILITE A REIDRATAÇÃO TECIDUAL E NÃO CONTENHA ANTIBIÓTICO TÓPICO. EMBALAGEM DE FÁCIL MANIPULAÇÃO COM AMPROVEITAMENTO MÁXIMO E COM PROTEÇÃO ADEQUADA DO PRODUTO APÓS ABERTURA DA MESMA. APRESENTAÇÃO EM BISNAGA COM 30	BG	Lt 146 ME/EPP	5005
1	1082459	CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO - COM PRATA, COMPOSTO DE ALGINATO DE CÁLCIO, CARBOXIMETILCELULOSE E FIBRAS DE NYLON REVESTIDAS DE PRATA, (10 X 20) CM.	UN	Lt 148 ME/EPP	3005



1	1089000	COLAGENASE 0,6 U/G POMADA DERMATOLÓGICA. BISNAGA COM NO MÍNIMO 30 GRAMAS.	BG	Lt 149 ME/EPP	1005
---	---------	---	----	---------------	------

Da Validade:

A **validade** deverá ser conforme padrão definido pelo fabricante e indicado na embalagem.

Normas e Documentos de Referência:

Os produtos ofertados deverão estar em conformidade com os regramentos sanitários e as normas técnicas aplicáveis da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) ou Inmetro.